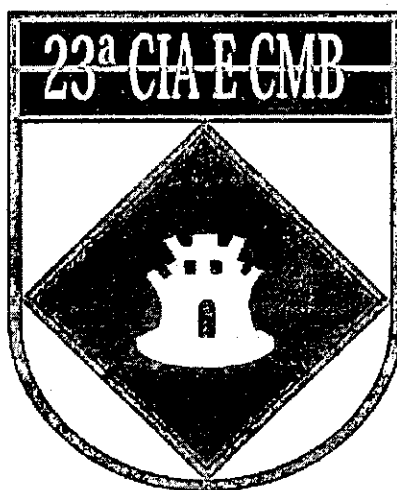




MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
23ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE  
(Companhia Capitão-Mor Bartolomeu Bueno da Silva/1975)



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64407.000170/2021-37

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021

1º VOLUME

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de peças, componentes e acessórios novos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes das peças originais, para veículos e equipamentos, fins atender a frota da 23ª Companhia de Engenharia de Combate.

IPAMERI – GO

2021



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
23ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE  
(Companhia Capitão-Mor Bartolomeu Bueno da Silva/1975)

ÍNDICE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – 23ª Cia E Cmb

ORD	DOCUMENTOS	PÁG
01	Índice	--
02	Termo de Abertura de Licitação	01
03	Diex Requisitório	02
04	Termo de Referência	03
05	Ofícios e orçamentos	18
06	Pesquisa de Preços	25
07	Relatório da Pesquisa de Preços	44
08	Mapa de Riscos	53
09	Estudo Preliminar	55
10	Nomeação do Ordenador de despesas	60
11	Publicação do pregoeiro e equipe de apoio	61
12	Justificativa da Contratação	62
13	Resumo da IRP	63
14	Minuta do edital e seus Anexos	64
15	Declaração de uso de minuta	106
16	Check list I	108
17	Ofício de Encaminhamento	112



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
23ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE  
(Companhia Capitão-Mor Bartolomeu Bueno da Silva/1975)

TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de peças, componentes e acessórios novos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes das peças originais, para veículos e equipamentos, fins atender a frota da 23ª Companhia de Engenharia de Combate.

De acordo com o *caput* do art. 38 e seus incisos, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data o processo administrativo nº **64407.000170/2021-37**, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2021, desta Companhia, tendo como objeto o acima descrito.

Ipameri - GO, 25 de maio de 2021.

**FÁBIO SANTOS DE LIMA** – 2º Sgt  
Auxiliar da Seção de Aquisição,  
Licitação e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
23ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE  
(Companhia Capitão-Mor Bartolomeu Bueno da Silva/1975)



DIEx Requisitório nº 03 – 4-Gp Cndo/Pel E Ap/S4  
EB: 64407.000170/2021-37

Ipameri-GO, 14 de janeiro de 2021.

Do Cmt Pel Eng Ap

Ao Sr Fiscal Administrativo.

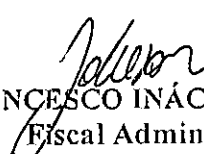
Assunto: aquisição de material para atender as necessidades deste pelotão.

Anexo: - 01(um) termo de referência

- 01 (um) objeto
- 01 relatório contendo pesquisas de preços.
- 01 (um) Mapa de risco
- 01(um) Estudo preliminar

Nos termos do contido no Art. 13 e § Único das IG 12-02, de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar o processo para aquisição de material para manutenção da frota de ativos, fins atender as necessidades deste pelotão, em atividade meio, conforme a discriminação abaixo e relacionadas no termo de referência.:

**NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – FORNECIMENTO DE MATERIAL**

  
JOHNSON FRANCISCO INÁCIO DE OLIVEIRA – Cap  
Fiscal Administrativo

  
SILVIO BORGES DA SILVA – 1º Sgt  
Cmt do Pel E Ap

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Autorizo a realização das despesas e determino a abertura do processo correspondente;
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;
3. Para fins do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os recursos a serem empregados no processo administrativo serão por expectativa de crédito, os quais serão repassados em data oportuna.
4. Publique-se.

Quartel em Ipameri - GO, 14 de janeiro de 2021.

  
BRUNO MARCOS GIBSON - Cap  
Ordenador de Despesas da 23ª Cia E Cmb



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMP – 3ª BDA INF MTZ  
23ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE  
(Companhia Capitão-Mor Bartolomeu Bueno da Silva/1975)

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA  
(COMPRAS)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de peças, componentes e acessórios novos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças originais para veículos e equipamentos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	DESC %	VALOR TOTAL
1	452590	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE AGRALE, LINHA LEVE. COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, TABELA AUDATEX/CILIA ou similar	Und	30.000	56,34	30.000,00
2	452590	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE VOLKSWAGEM, LINHA PESADA. COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, TABELA AUDATEX/CILIA ou similar	Und	50.000	50	50.000,00
	452590	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE FORD, LINHA LEVE COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE. AUDATEX/CILIA ou similar	Und	30.000	59	30.000,00
4	452590	FORNECIMENTO DE PEÇAS ELÉTRICAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE FORD, LINHA PESADA COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE. AUDATEX/CILIA ou similar	Und	50.000	48	50.000,00
5	452590	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE CHEVROLET/GM, LINHA LEVE COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE. AUDATEX/CILIA ou similar	Und	15.000	49,66	15.000,00
6	452590	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE TOYOTA, LINHA LEVE COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA	Und	15.000	48	15.000,00

		MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar				
7	452590	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE LAND ROVER, LINHA LEVE COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	56,50	10.000,00
8	452590	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE MITSUBISHI, LINHA LEVE COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	12.000	61,68	12.000,00
9	452590	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE IVECO, LINHA PESADA, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	20.000	57,01	20.000,00
10	452590	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE MERCEDES BENZ, LINHA PESADA, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	150.000	48,33	150.000,00
11	452590	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE FACCHINI, LINHA PESADA, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	22	10.000,00
12	452590	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE RANDON, LINHA PESADA, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	22	10.000,00
13	452590	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE LIBRELATO, LINHA PESADA, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	21,66	10.000,00
14	452590	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE MORUMBI, LINHA PESADA, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	23,66	10.000,00
15	452590	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE CATERPILLAR, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	150.000	53,83	150.000,00
16	452590	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE CASE, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	30.000	36,16	30.000,00
17	452590	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE XCMG, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	30.000	13,66	30.000,00



18	452590	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE BOBCAT, COM OMAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	30.000	28,33	30.000,00
19	452590	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE MASSEY FERGUSON, COM OMAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000,00	22,33	10.000,00
20	452590	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE STHIL, COM OMAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	15.000,00	23,50	15.000,00
21	452590	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE LAVRALE, COM OMAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000,00	23	10.000,00
22	452590	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE GERA PAWER, COM OMAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	30.000,00	16,33	30.000,00
23		FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE NEW HORLAND, COM OMAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	37,20	10.000,00
24		FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE FIAT, COM OMAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	46,33	10.000,00
25	452590	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICA DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE BRANCO, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	5.000	12,66	5.000,00
<b>TOTAL RS</b>						<b>592.000,00</b>

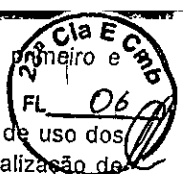


- 1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses improrrogável.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A contratação de fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da 23ª Companhia de Engenharia de Combate, justifica-se devido à essa Organização Militar dispor de oficina mecânica

equipada e aparelhada, bem como pelo fato de possuir ferramental adequado para manutenção de primeiro e segundo escalão dos veículos, ;



2.2. Para o desempenho das atividades diárias, a companhia, necessita de regulares condições de uso dos veículos, que na realização dos serviços externos administrativos na condução de militares, quer na realização de operações de apoio de serviço de engenharia. Para tanto, a perfeita condição de uso das viaturas e equipamentos está condicionada às manutenções preventivas e corretivas, que devem ser efetuadas de acordo as características de cada veículo e o respectivo plano de manutenção, diminuindo-se, com tais medidas, os gastos de manutenções corretivas e os riscos de possíveis acidentes;

2.3. O uso do critério de maior desconto sobre a tabela de preços do fabricante de cada veículo, deve-se a dificuldade de se prever quais peças, e em que quantidades, serão necessárias à OM durante a vigência da Ata;

2.4. Os itens estão distribuídos por fabricante, de forma a viabilizar o fornecimento de peças mecânicas, elétricas e de funilária para cada tipo de veículo e equipamentos.

### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens do objeto desta licitação são considerados bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, justificando a utilização da modalidade pregão; e

3.2. A opção pelo Sistema de Registro de Preços é em razão de ser economicamente viável à administração, o que se enquadra na situação prevista no artigo 3º, nos incisos I,II,III e IV, do decreto nº 7.892, de 2013.

### 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do empenho, em remessa única ou parcelada, de acordo a quantidade empenhada e a necessidade da 23ª Companhia de Engenharia de Combate.

4.2. Os bens deverão ser entregues de acordo com a Unidade de Gestão Gerenciadora e, no seguinte endereço:

4.2.1. 23ª CIA E CMB : 23ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE – AV. PANDIÁ CALÓGERAS, S/N, CENTRO. IPAMERI – GO, CEP: 75.780-000;

4.3. Definição de peças genuínas e peças originais;

4.4. As peças a serem fornecidas deverão atender as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças originais, conforme previsto na Norma ABNT NBR 15296; e

4.4.1.

4.4.2. De acordo com ABNT NBR 15296, peça original – também denominada peça genuína ou peça legítima – destina-se a substituir peça de produção original para efeitos de manutenção ou reparação, sendo caracterizada por ter sido concebida pelo mesmo processo de fabricação (tecnologia), apresentando as mesmas definições técnicas da peça que substitui.

4.5. Sobre o fornecimento de peças;

4.5.1. Deverá ser solicitado, por escrito, à empresa detentora da Ata de Registro de Preços, orçamento das peças, componentes e acessórios necessários, informando o modelo, marca e ano de fabricação do veículo;

4.5.2. Os preços propostos no orçamento deverão está de acordo com a tabela de preços do fabricante já aplicado o percentual de desconto registrado na Ata de Registro de Preços para o item em questão, e serão conferidos pela OM licitante;

4.5.3. O orçamento deverá fazer referência, indicar os códigos das peças e respectivas descrições, os valores unitários, o desconto aplicado, o valor total, bem como atestar que os bens ofertados atendem as Normas ABNT NBR 15296;

4.5.4. Caso aprovado o orçamento, será emitida Ordem de Fornecimento (Apêndice "C"), para aquisição de peças, componentes e acessórios, acompanhada da respectiva nota de empenho;



- 4.5.5. A OM licitante reserva-se o direito de efetuar pesquisa de mercado, toda vez que julgar que o preço fixado para a aquisição for superior ao praticado no comércio local, mesmo que esse preço tenha sido obtido pelo percentual de desconto licitado pelas tabelas de preços do fabricante de veículos;
- 4.5.6. A forma de acesso as tabelas de preços dos fabricantes de veículos, ou podera ser através do orçamento de concessionárias, Sistema AUDATEX, CILIA ou tabela similar;
- 4.5.7. Qualquer divergência que haja entre a descrição de algum item no Sistema de Compras governamentais e no Termo De Referência deste Edital de Pregão, o fornecedor deverá considerar a descrição do Termo de Referência. Já com relação as quantidades, o procedimento a ser adotado pelo fornecedor é o oposto, ou seja, considerar-se-á sempre a quantidade do Sistema de Compras governamentais.
- 4.6. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.8.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.8.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

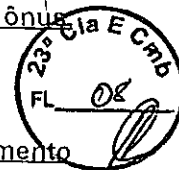
## 5. EXECUÇÃO

- 5.1. Do recebimento:
- 5.1.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, e as alterações posteriores, as peças, acessórios, objeto deste Termo de Referência, serão recebidos:
- 5.1.2. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade, com as especificações exigidas neste termo, bem como com as especificações constante da proposta apresentada pelo licitante vencedor;
- 5.1.2.1. Definitivamente, após verificação da conformidade das peças com as referidas especificações, no prazo máximo 10 dias, contados do recebimento provisório;
- 5.1.2.2. Recebidas as peças nos termos acima, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, for constatada incompatibilidade com as especificações solicitadas, proceder-se-á a sua substituição imediata, após a comunicação ao fornecedor da irregularidade pela CONTRATANTE;
- 5.1.2.3. Serão recusadas as peças imprestáveis ou que não atendam às especificações constantes da solicitação emitida pela CONTRATANTE;
- 5.1.2.4. O recebimento definitivo das peças de reposição, objeto desta licitação, não exclui a responsabilidade do licitante vencedor quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestações quando da sua normal utilização pela CONTRATANTE, nos termos do Código da Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);
- 5.1.2.5. Para os fins do disposto no item anterior, o recebimento definitivo das peças de reposição consistirá no ateste da nota fiscal/fatura por servidor designado para esse fim;
- 5.1.2.6. Se houver erro na nota fiscal/fatura, ou qualquer outra circunstância que impeça o recebimento definitivo, este ficará pendente e o pagamento restará suspenso, não podendo o licitante vencedor interromper a execução do objeto até o saneamento das irregularidades; e

5.1.27. Durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa do licitante vencedor, não incidirá sobre a CONTRATANTE qualquer ônus inclusive financeiro.

5.2. Do prazo de entrega

5.2.1. As peças deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias, contado do recebimento da NE, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento.



## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, junto à fornecedores integrantes da rede autorizada, ou à sistemas de orçamentação eletrônico em operação pelo mercado segurador e por oficinas de reparação automotiva de qualidade reconhecida (SISTEMA AUDATEX OU SIMILAR), em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.7. Caberá à CONTRATADA fornecer as peças, equipamentos e acessórios que se fizeram necessários, de acordo com a proposta apresentada e com o constante neste instrumento, ficando ao seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes do fornecimento;

7.1.8. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes do fornecimento;

7.1.9. Manter, durante a vigência da Ata, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação para contratar com a Administração Pública, apresentando, sempre que solicitados, os comprovantes de regularidade fiscais e trabalhistas;

7.1.10. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da (OM da licitação), prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

7.1.11. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham a ser vítimas seus empregados, observando-se as leis trabalhistas e previdenciárias aplicáveis, bem como quando às demais exigências legais para o exercício das atividades do objeto deste Termo, ficando, ainda, a (OM da licitação) isenta de qualquer vínculo empregatício;

7.1.12. Responsabilizar-se por todas as despesas, tributos, contribuições, providências, encargos trabalhistas, taxas, fretes e quaisquer outros que forem devidos;

7.1.13. Apresentar planilha com o valor das peças demandadas, constando a aplicação do desconto ofertado na licitação, tendo como referência o preço sugerido pelo fabricante disponibilizado pelo Sistema AUDATEX, CILIA ou Similar, caso a marca não conste no sistema AUDATEX, a CONTRATADA, poderá apresentar orçamento de concessionária, para fins de verificação e aceitação pela CONTRATANTE;

7.1.14. Apresentar, sempre que solicitado pela fiscalização da execução do objeto, documentos que comprovam a procedência das peças que necessitam ser substituídas;

7.1.15. Apresentar Nota Fiscal contendo a discriminação exata e os respectivos quantitativos das peças fornecidas, correspondente a cada Ordem de Fornecimento (Apêndice "A"), anexa à respectiva Nota de Empenho;

7.1.16. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE, autorizada a descontar, dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.

## 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

### DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega das peças e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da

CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993;

Cla E Cnd  
FL 10

10.3. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o conhecimento e controle das peças a serem entregues. A conformidade do material deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos itens adquiridos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;

10.4. O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993; e

10.5. O descumprimento total ou parcial as demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A fiscalização da execução do contrato abrange, ainda, as seguintes rotinas;

10.7. Em caso de não conformidade, a CONTRATADA será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 69 da Lei nº 8.666, de 1993, no que couber;

10.8. A fiscalização deverá ter livre acesso aos locais onde a CONTRATADA estiver estabelecida.

10.9. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.10. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



- 11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 11.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
  - 11.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 11.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
  - 11.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

**12. DO REAJUSTE**

12.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

**13.1.1. Os bens adquiridos será por entrega imediata e o pagamento somente ocorrerá, após o recebimento definitivo pelo fiscal de contrato.**



## 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que

14.1.1. não executar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. cometer fraude fiscal; e

14.1.6. Não mantiver a proposta.

14.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:

14.2.1. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

14.2.2. multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20(vinte) dias;

14.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.7. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

14.2.8. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

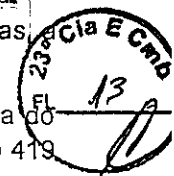
14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. Também fica sujeitada às penalidades do artigo 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que;

14.13. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.14. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetos da licitação;

14.15. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

14.16. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

14.17. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade;

14.18. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, e a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos;

14.19. O valor total das multas, aplicadas na vigência deste, não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor total registrado em ata, o que ensejará a sua rescisão;

14.20. As multas deverão ser recolhidas na conta única UG e Gestão da (OM da licitação), por meio de GRU, mediante Comprovante de Recolhimento, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da intimação, podendo a (OM da licitação) descontá-las, na sua totalidade ou em parte, do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA;

14.21. Se o valor a ser pago pela (OM da licitação) for insuficiente, ficará CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 5 (cinco) dias, contados da comunicação oficial; e

14.22. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. Relação das viaturas e equipamentos do Órgão gerenciador.

Viatura	Nomeclatura	ano	Marca	Descrição
Fiesta sedan	AU 11	2014	FORD	VIATURA TRANSPORTE DE PESSOAL AUTOMÓVEL / MARCA: FORD; MODELO: FIESTA SEDAN; COMBUSTÍVEL:

				FLEX. 1.6
Fiesta sedan	AU 10	2014	FORD	VIATURA TRANSPORTE DE PESSOALAUTOMÓVEL / MARCA: FORD;MODELO:FIESTA SEDAN;COMBUSTÍVEL: FLEX. 1.6
Corolla	AU 09	2009	TOYOTA	VIATURA TRANSPORTE DE PESSOALAUTOMÓVEL / MARCA: TOYOTA;MODELO: COROLLA 1.8
Prisma	AU 05	2006	CHEVROLET	VIATURA TRANSPORTE DE PESSOALAUTOMÓVEL / MARCA: CHEVROLET;MODELO: PRISMA; COMBUSTÍVEL:FLEX.1.6
Celta	AU 07	2002	CHEVROLET	VIATURA TRANSPORTE DE PESSOALAUTOMÓVEL / MARCA: CHEVROLET;MODELO: CELTA.1.0
Fiesta sedam	AU 08	2012	FORD	VIATURA TRANSPORTE DE PESSOALAUTOMÓVEL / MARCA: FORD;MODELO:FIESTA SEDAN;COMBUSTÍVEL: FLEX. 1.6
Ranger	CP 02	2010	FORD	VIATURA DE TRANSPORTE NÃOESPECIALIZADO / MARCA: FORD;MODELO:3.0 RANGER CABINE DUPLA;COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL;TRAÇÃO: 4X4.
L200 Triton	CP 03	2016	MITSUBISHI	VIATURA TRANSPORTE DE PESSOALCAMIONETA / MARCA: MITSUBISHI;MODELO: L200.
Munk 2622	CCM 01	2009	FORD	VIATURA ESPECIALIZADA GUINDASTE 2622E/ MARCA: FORD; MODELO: CARGO 2622 E; TIPO: GUINDASTE ACOPLADO; COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL
Munk 2622	CCM 02	2009	FORD	VIATURA ESPECIALIZADA GUINDASTE 2622E/ MARCA: FORD; MODELO: CARGO 2622 E; TIPO: GUINDASTE ACOPLADO; COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL
Munk 2629	CCM 03	2013	FORD	VIATURA ESPECIALIZADA GUINDASTE NP/ VTE GUINDASTE FORD NOVOCARGO 2629 EAN, MARCA FORD,MODELO: 2629, CAPACIDADE 45 TON.
Munk 2629	CCM 04	2013	FORD	VIATURA ESPECIALIZADA GUINDASTE NP/ VTE GUINDASTE FORD NOVOCARGO 2629 EAN, MARCA FORD,MODELO: 2629, CAPACIDADE 45 TON.
Onibus Volks	ONG 02	2012	VOLKSWAGE M	VIATURA TRANSPORTE DE PESSOALÔNIBUS / MARCA: VOLKSWAGEN;MODELO: 18.320 EOT MASCARELLO.
Comercial	CC 01	2012	VOLKSWAGE M	VIATURA DE TRANSPORTE NÃOESPECIALIZADO / MARCA:VOLKSWAGEN; MODELO: WORKER13-180 CARROCERIA EM MADEIRA.
Comercial	CC 02	2011	VOLKSWAGE M	VIATURA DE TRANSPORTE NÃOESPECIALIZADO / MARCA:VOLKSWAGEN; MODELO: WORKER13-180 CARROCERIA EM MADEIRA.
VTNE 15.190	QT 03	2010	VOLKSWAGE M	VIATURA TRANSPORTE NAOESPECIALIZADO / VIATURAOPERACIONAL ;VTNE 5 TON, 15-190 4x4
VTNE 15.190	QT 04	2010	VOLKSWAGE M	VIATURA TRANSPORTE NAOESPECIALIZADO / VIATURAOPERACIONAL ;VTNE 5 TON, 15-190 4x4
VTNE 15.190	QT 05	2010	VOLKSWAGE M	VIATURA TRANSPORTE NAOESPECIALIZADO / VIATURAOPERACIONAL ;VTNE 5 TON, 15-190 4x4
VTNE 17.25	QT 06	2013	MERCEDES-BENS	VIATURA DE TRANSPORTE NÃOESPECIALIZADO / MARCA:MERCEDES-BENS; MODELO: ATEGO; 17.25
VTNE 17.25	QT 07	2013	MERCEDES-BENS	VIATURA DE TRANSPORTE NÃOESPECIALIZADO / MARCA:MERCEDES-BENS; MODELO: ATEGO; 17.25
VTNE 17.25	QT 08	2013	MERCEDES-BENS	VIATURA DE TRANSPORTE NÃOESPECIALIZADO / MARCA:MERCEDES-BENS; MODELO: ATEGO; 17.25
VTNE 17.25	QT 09	2013	MERCEDES-BENS	VIATURA DE TRANSPORTE NÃOESPECIALIZADO / MARCA:MERCEDES-BENS; MODELO: ATEGO; 17.25
VTNE 17.25	QT 10	2013	MERCEDES-BENS	VIATURA DE TRANSPORTE NÃOESPECIALIZADO / MARCA:MERCEDES-BENS; MODELO: ATEGO; 17.25
VTNE 17.25	QT 11	2013	MERCEDES-BENS	VIATURA DE TRANSPORTE NÃOESPECIALIZADO / MARCA:MERCEDES-BENS; MODELO: ATEGO; 17.25
VTNE 17.25	QT 12	2013	MERCEDES-BENS	VIATURA DE TRANSPORTE NÃOESPECIALIZADO / MARCA:MERCEDES-BENS; MODELO: ATEGO; 17.25
VTNE 17.25	QT 13	2013	MERCEDES-BENS	VIATURA DE TRANSPORTE NÃOESPECIALIZADO / MARCA:MERCEDES-BENS; MODELO: ATEGO; 17.25
VTE 2629	CTA 01	2012	FORD	VIATURA TRANSPORTEESPECIALIZADO CISTERNA / VIATURA TRANSPORTE ESPECIALIZADOCISTERNA DE ÁGUA 12.000L FORD 2629





VTE 2629	CTA 02	2012	FORD	VIATURA TRANSPORTE ESPECIALIZADO CISTERNA / VIATURA TRANSPORTE ESPECIALIZADO CISTERNA ÁGUA 12.000L FORD 2629
VTE 2629	CTC 01	2012	FORD	VIATURA TRANSPORTE ESPECIALIZADO CISTERNA VIATURA TRANSPORTE ESPECIALIZADO CISTERNA DE COMBUSTIVEL 15.000L FORD 2629 EAN
Van TP	ONP 01	2010	FIAT	VIATURA TRANSPORTE DE PESSOAL MICRO-ÔNIBUS / FABRICANTE: FIAT; MODELO: DUCATO; VERSÃO: MULTIJET ECONOMY
Van Amb	AM 02	2010	FIAT	VIATURA TRANSPORTE ESPECIALIZADO AMBULÂNCIA / FIAT; DUCATO 15;1 1-2 TON; OD; 4X2; VAN; AMBULANCIA; PRONTO SOCORRO.
Land rover 110	JP 03	2011	LAND ROVER	VIATURA TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADO / FABRICANTE: LAND ROVER; MODELO: DEFENDER 110; TETO RIGIDO, 3/4 TON
Marruá	JP 04	2013	AGRALE	VIATURA TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADO / PICAPE EMP GEMARRUÁ AM20 3/4T 4X4 AGRALE
Marruá	JP 05	2013	AGRALE	VIATURA TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADO / PICAPE EMP GEMARRUÁ AM20 3/4T 4X4 AGRALE
Marruá	JP 06	2013	AGRALE	VIATURA TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADO / PICAPE EMP GEMARRUÁ AM20 3/4T 4X4 AGRALE
Marruá	JP 07	2013	AGRALE	VIATURA TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADO / PICAPE EMP GEMARRUÁ AM20 3/4T 4X4 AGRALE
Marruá	JP 08	2013	AGRALE	VIATURA TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADO / PICAPE EMP GEMARRUÁ AM20 3/4T 4X4 AGRALE
Prancha	PB 02	2009	FACHINNI	VIATURA SEMIRREBOQUE NÃO ESPECIALIZADO PLATAFORMA / GRAHLSRCTP2E; 45TON; 06 RODAS; PLATAFORMA LEITO RETO; PRANCHA
Prancha	PB 03	2011	LIBRELATO	VIATURA SEMIRREBOQUE NÃO ESPECIALIZADO PLATAFORMA / GRAHLSRCTP2E; 45TON; 06 RODAS; PLATAFORMA LEITO RETO; PRANCHA
Bitrem rodovi	VG 01	2009	RODO LINEA	REBOQUE, LEITO RETO / FABRICANTE: RODO LINEA; MODELO: SRCGABTT; SEMIRREBOQUE GRANELEIRO
Bitrem rodovi	VG 02	2009	RODO LINEA	REBOQUE, LEITO RETO / FABRICANTE: RODO LINEA; MODELO: SRCGABTT; SEMIRREBOQUE GRANELEIRO
Bitrem rodovi	VG 03	2009	RODO LINEA	REBOQUE, LEITO RETO / FABRICANTE: RODO LINEA; MODELO: SRCGABTT; SEMIRREBOQUE GRANELEIRO
Bitrem rodovi	VG 04	2009	RODO LINEA	REBOQUE, LEITO RETO / FABRICANTE: RODO LINEA; MODELO: SRCGABTT; SEMIRREBOQUE GRANELEIRO
Bitrem rodovi	VG 05	2009	RODO LINEA	REBOQUE, LEITO RETO / FABRICANTE: RODO LINEA; MODELO: SRCGABTT; SEMIRREBOQUE GRANELEIRO
Bitrem rodovi	VG 06	2009	RODO LINEA	REBOQUE, LEITO RETO / FABRICANTE: RODO LINEA; MODELO: SRCGABTT; SEMIRREBOQUE GRANELEIRO
Bitrem rodovi	VG 07	2009	RODO LINEA	REBOQUE, LEITO RETO / FABRICANTE: RODO LINEA; MODELO: SRCGABTT; SEMIRREBOQUE GRANELEIRO
Bitrem rodovi	VG 08	2009	RODO LINEA	REBOQUE, LEITO RETO / FABRICANTE: RODO LINEA; MODELO: SRCGABTT; SEMIRREBOQUE GRANELEIRO
Bitrem rodovi	VG 09	2013	MORUMBI	REBOQUE, LEITO RETO / FABRICANTE: MORUMBI; MODELO: SRCGABTT; SEMIRREBOQUE GRANELEIRO
Bitrem rodovi	VG 10	2013	MORUMBI	REBOQUE, LEITO RETO / FABRICANTE: MORUMBI; MODELO: SRCGABTT; SEMIRREBOQUE GRANELEIRO
Bitrem rodovi	VG 11	2013	MORUMBI	REBOQUE, LEITO RETO / FABRICANTE: MORUMBI; MODELO: SRCGABTT; SEMIRREBOQUE GRANELEIRO
Bitrem rodovi	VG 12	2013	MORUMBI	REBOQUE, LEITO RETO / FABRICANTE: MORUMBI; MODELO: SRCGABTT; SEMIRREBOQUE GRANELEIRO
Carregadeira Case	CR 02	1986	CASE	CARREGADEIRA / Combustível: Diesel; Motor: 6 Cilindros, Turbo Alimentado; Pneu: 17.5-25; Capacidade da

Equipamento	Modelo	Ano	Fabricante	Descrição
Carregadeira Cat	CR 03	2009	CATERPILLAR	Concha: Entre 0.40 e 0.90 M3; Potência do Motor: Entre 75 e 110HP; CARREGADEIRA / Combustível: Diesel; Motor: 4 Cilindros Aspirado; Pneu: 15.5-25; Capacidade da Concha: Acima de 2 M3; Potência do Motor: Entre 111 e 150HP;
Trator Cat	TE 01	2009	CATERPILLAR	TRATOR SOBRE ESTEIRAS / MARCA: CATERPILLAR, MOD. D6.
Trator case	TP 03	2018	CASE	CARREGADEIRA SOBRE RODAS / NGM415278 MINICARREGADEIRA; MARCA: CASE; MODELO: SR200 ROPS; ANO DE FABRICAÇÃO: 2015; POTÊNCIA: 74 HP
Trator bob Cat	TP 04	2019	BOB CAT	CARREGADEIRA SOBRE RODAS / RETROESCAVADEIRA MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS BOBCAT, MOD S185
Motoniveladora	MN 01	2012	CATERPILLAR	MOTONIVELADORA / CATERPILLAR; 120H; OD.
Motoniveladora	MN 02	2019	XGGM	MOTONIVELADORA XCMG /
Caçamba Atego	CB 01	2012	MERC BENZ	VIATURA DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO BASCULANTE / MERCEDES BENZ LK1513/42; 6 M3; OD; 4X2; CAÇAMBA; BASCULANTE.
Caçamba MBB	CB 02	2012	MERC BENZ	VIATURA DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO BASCULANTE / MARCA: MERCEDES-BENZ; MODELO: 2726K; TIPO: BASCULANTE; COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL
Caçamba MBB	CB 03	2012	MERC BENZ	VIATURA DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO BASCULANTE / MARCA: MERCEDES-BENZ; MODELO: 2726K; TIPO: BASCULANTE; COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL
Caçamba MBB	CB 04	2012	MERC BENZ	VIATURA DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO BASCULANTE / MARCA: MERCEDES-BENZ; MODELO: 2726K; TIPO: BASCULANTE; COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL
Caçamba Iveco	CB 05	2012	IVECO	VIATURA DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO BASCULANTE / VTEBASCULANTE IVECO EURO CARGO 260E25, TRAÇÃO: 6X4, CAPACIDADE: 10M3
Caçamba Volks	CB 06	2012		VIATURA DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO BASCULANTE / VOLKSWAGEN 13130; 7 TON; OD; 4X2; CAÇAMBA; BASCULANTE
Retroescavadeira	RE 01	1995	FIAT-ALLIS	RETROESCAVADEIRA / MODELO FB-80, FIAT-ALLIS.
Retroescavadeira	RE 02	2013	CASE	RETROESCAVADEIRA / KAT WZ 30-25
Retroescavadeira	RE 03	2018	NEW HOLLAND	RETROESCAVADEIRA / MARCA: NEW HOLLAND, MOD LB90
Axor 2640	CM 02	2010	MERC BENZ	VIATURATRATORNAO ESPECIALIZADO CAVALO MECANICO MARCA: MERCEDES-BENZ; MODELO: AXOR 2640 S
Axor 2640	CM 03	2010	MERC BENZ	VIATURATRATORNAO ESPECIALIZADO CAVALO MECANICO MARCA: MERCEDES-BENZ; MODELO: AXOR 2640 S
Axor 2640	CM 04	2010	MERC BENZ	VIATURATRATORNAO ESPECIALIZADO CAVALO MECANICO MARCA: MERCEDES-BENZ; MODELO: AXOR 2640 S
Axor 2640	CM 05	2010	MERC BENZ	VIATURATRATORNAO ESPECIALIZADO CAVALO MECANICO MARCA: MERCEDES-BENZ; MODELO: AXOR 2640 S
Axor 2640	CM 06	2010	MERC BENZ	VIATURATRATORNAO ESPECIALIZADO CAVALO MECANICO MARCA: MERCEDES-BENZ; MODELO: AXOR 2640 S
Empilhadeira	EP 01	2014	CASE	EMPILHADEIRA AUTOMOTIVA / CAPACIDADE: 2000 KG - COMBUSTÍVEL: GÁS/GASOLINA - CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: TORRE DE DOIS ESTÁGIOS
Trato Agrícola	TA 01	2018	MASSEY FERGUSON	TRATOR SOBRE PNEUS / MARCA: MASSEY FERGUSON; MODELO: MF4292/4; POTÊNCIA: 110 CV; ANO DE FABRICAÇÃO 2016; CABINE: FECHADA; TRAÇÃO: 4X4; COMBUSTÍVEL: DIESEL.
Rolo Compact	RO 01	2019	XGMA	ROLO COMPACTADOR / ROLO COMPACTADOR

Gerador

GE 01

2017

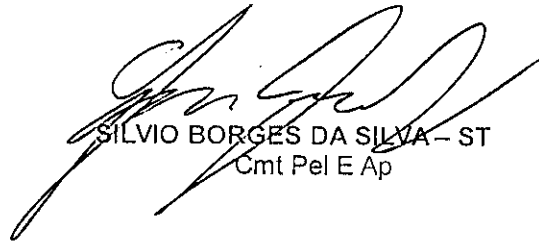
GERA  
POWER

VIBRATÓRIO, MARCA: XGMA, MODELO: MOD 6102,  
ANO: 2014, PESO: 12.100KG

GRUPO GERADOR TIPO GF3-150 ,ANO DE FABRICAÇÃO  
2017, MARCA GERA POWER BRASIL

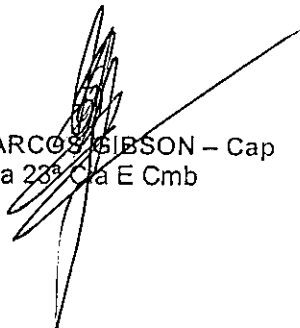


Ipameri- GO, 13 de janeiro de 2021.



SÍLVIO BORGES DA SILVA – ST  
Cmt Pel E Ap

De acordo com o disposto no art. 3º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e artigos 9º, inciso III, § 1º e 30, inciso I do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, aprovo o presente Termo de Referência, considerando necessária a contratação do objeto em lide, com vista às justificativas apresentadas e em conformidade com as especificações, quantidades e pesquisa de mercado constantes deste Termo.



BRUNO MARCOS GIBSON – Cap  
OD da 23ª Cia E Cmb



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
23ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE  
(Companhia Capitão-Mor Bartolomeu Bueno da Silva/1975)

Ofício nº 01 – Pel E Ap  
EB: 64407.007096/2020-07

Ipameri-GO, 19 de dezembro de 2020.

Do Comandante da 23ª Companhia de Engenharia de Combate

Ao Sr Gerente da INKAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME  
SCIA Q.15 Conj. 10 L 09 SALA 111 ZN Industrial – Guara.  
Brasília – DF Cep 71.250-050

**Assunto:** Solicitação de orçamento.

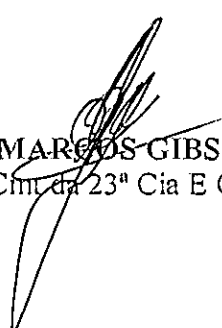
**Referência:** Instrução Normativa nr 05, de 27 de junho de 2014.

**Anexo:** 01 (uma) planilha de orçamento

Ilmo Sr,

1. Versa o presente expediente sobre solicitação de orçamento.
2. Solicito a V. S<sup>a</sup> a possibilidade de levantamento de preços para descontos em peças constantes na planilha em anexo.
3. a presente solicitação visa a obtenção de desconto médio de mercado em tabelas de fornecedores ,necessário na elaboração de processo licitatório pela Administração Pública, aqui representado pela 23ª Companhia de Engenharia de Combate, tudo conforme a IN nº 05, 27 de junho de 2014.
4. Pelo exposto acima, e com base no parágrafo único do Art. 3º e seu “*caput*”, esta Administração aguarda sua resposta num prazo de 10 dias, salientamos que a pesquisa apresentada é apenas para formação de valor de desconto para referência e não vincula a Administração Pública a contratar com a fonte pesquisada.

Atenciosamente,

  
BRUNO MAREOS GIBSON – Cap  
Cmt da 23ª Cia E Cmb



ZULMIRA CANDIDA COSTA - ME / RUA JAIME ARAUJO,  
96 BAIRRO STO. ANTONIO / ARAGUARI - MG / CEP  
38443-004 CNPJ 23.523.391/0001-24 / INSC. EST.  
0026482330037

Atendendo a solicitação de V.Sa., apresentamos abaixo nossos descontos em tabelas ou orçamentos em concessionárias para fornecimento de peças mecânicas conforme se segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	DESC %	V.TOTAL
11	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERISTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE FACCHINI, LINHA PESADA, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	22	10.000,00
12	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERISTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE RANDON, LINHA PESADA, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	18	10.000,00
13	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERISTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE LIBRELATO, LINHA PESADA, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	12	10.000,00
14	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERISTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE MORUMBI, LINHA PESADA, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	21	10.000,00
17	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERISTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE XCMG, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	30.000	12	30.000,00
19	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERISTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE MASSEY FERGUSON, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	21	10.000,00
23	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERISTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE NEE HORLAND, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	26	10.000,00
25	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICA DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERISTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE BRANCO, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	12	10.000,00

Araguari-MG, 08 Jun 2021  
Eu Raulo Pizzolo

23.523.391/0001-24

Zumira Candida Costa ME

Rua Jaime Araújo, 96  
Santa Terezinh CEP 38443-004  
Araguari - MG



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
23ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE  
(Companhia Capitão-Mor Bartolomeu Bueno da Silva/1975)

Ofício nº 02– Pel E Ap  
EB: 64407.007096/2020-07

Ipameri-GO, 19 de dezembro de 2020.

Do Comandante da 23ª Companhia de Engenharia de Combate

Ao Sr Gerente da MQ COMÉRCIO E SERVIÇOS -ME  
QS 606 conjunto B lote 01 loja 03 – Samambaia.  
Brasília – DF Cep 75.322-532

**Assunto:** Solicitação de orçamento.

**Referência:** Instrução Normativa nr 05, de 27 de junho de 2014.

**Anexo:** 01 (uma) planilha de orçamento

Ilmo Sr;

1. Versa o presente expediente sobre solicitação de orçamento.
2. Solicito a V. Sª a possibilidade de levantamento de preços para descontos em peças constantes na planilha em anexo.
3. a presente solicitação visa a obtenção de desconto médio de mercado em tabelas de fornecedores, necessário na elaboração de processo licitatório pela Administração Pública, aqui representado pela 23ª Companhia de Engenharia de Combate, tudo conforme a IN nº 05, 27 de junho de 2014.
4. Pelo exposto acima, e com base no parágrafo único do Art. 3º e seu "caput", esta Administração aguarda sua resposta num prazo de 10 dias, salientamos que a pesquisa apresentada é apenas para formação de valor de desconto para referência e não vincula a Administração Pública a contratar com a fonte pesquisada.

Atenciosamente,

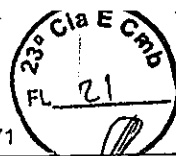
  
BRUNO MARCOS GIBSON – Cap  
Cmt da 23ª Cia E Cmb



# Comércio e Serviços - ME

CNPJ Nº 01.286.647/ 0001- 94

CF/DF 07.363.578./001-71



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	DESC. %	V. TOTAL
11	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE FACCHINI, LINHA PESADA, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	26	10.000,00
12	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE RANDON, LINHA PESADA, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	26	10.000,00
13	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE LIBRELATO, LINHA PESADA, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	26	10.000,00
14	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE MORUMBI, LINHA PESADA, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	26	10.000,00
17	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE XCMG, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	30.000	8	30.000,00
19	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE SHTIL, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	22	10.000,00
21	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE LAVRALE, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	22	10.000,00
22	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE GERA PAWER, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	30.000	22	30.000,00
25	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICA DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE BRANCO, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	8	10.000,00

Cordialmente,

Brasília-DF, 12 de janeiro de 2021.

**MQ Comercio e serviços - EIRELI ME**  
**Arnaldo Silva Queiroz**  
RG. 488.294 SSP/DF



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
23ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE  
(Companhia Capitão-Mor Bartolomeu Bueno da Silva/1975)



Ofício nº 03– Pel E Ap  
EB: 64407.007096/2020-07

Ipameri-GO, 19 de dezembro de 2020.

Do Comandante da 23ª Companhia de Engenharia de Combate

Ao Sr Gerente da ZULMIRA CANDIDA COSTA - LTDA  
Rua Jaime Araujo, 96, Bairro Sta Terezinha, Araguari MG

Assunto: Solicitação de orçamento.

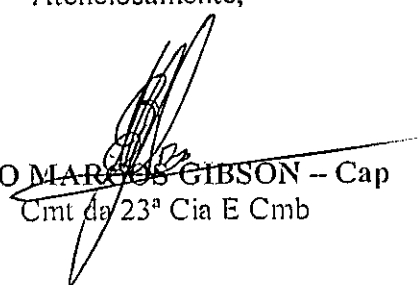
Referência: Instrução Normativa nr 05, de 27 de junho de 2014.

Anexo: 01 (uma) planilha de orçamento

Ilmo Sr,

1. Versa o presente expediente sobre solicitação de orçamento.
2. Solicito a V. S<sup>a</sup> a possibilidade de levantamento de preços para descontos em peças constantes na planilha em anexo.
3. a presente solicitação visa a obtenção de desconto médio de mercado em tabelas de fornecedores, necessário na elaboração de processo licitatório pela Administração Pública, aqui representado pela 23ª Companhia de Engenharia de Combate, tudo conforme a IN nº 05, 27 de junho de 2014.
4. Pelo exposto acima, e com base no parágrafo único do Art. 3º e seu "caput", esta Administração aguarda sua resposta num prazo de 10 dias, salientamos que a pesquisa apresentada é apenas para formação de valor de desconto para referência e não vincula a Administração Pública a contratar com a fonte pesquisada.

Atenciosamente,

  
BRUNO MARCOS GIBSON – Cap  
Cmt da 23ª Cia E Cmb



A INKAR COMÉCIO E SERVIÇO EIRELI ME, em atendimento aos termos do ofício supra, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência informar que recebemos a solicitação e efetuamos as pesquisas necessárias visando o atendimento do mesmo no menor espaço possível.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	DESC %	V. TOTAL
7	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE LAND ROVER, LINHA LEVE COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	39	10.000,00
11	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE FACCHINI, LINHA PESADA, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	18	10.000,00
12	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE RANDON, LINHA PESADA, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	22	10.000,00
13	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE LIBRELATO, LINHA PESADA, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	27	10.000,00
14	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE MORUMBI, LINHA PESADA, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	24	10.000,00
15	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE CATERPILLAR, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	150.000	41	150.000,00
16	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE CASE, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	30.000	32	30.000,00
17	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE XCMG, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	30.000	21	30.000,00
18	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE BOBCAT, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	30.000	28	30.000,00

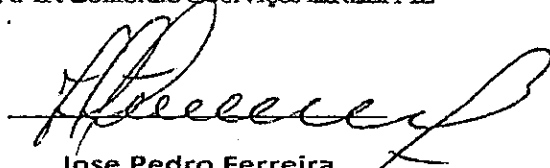
19	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE MASSEY FERGUSON, COM OMAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	17	10.000,00
20	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE S'PHIL, COM OMAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	15.000	18	15.000,00
21	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE LAVRALE, COM OMAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	17	10.000,00
12	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE GERA PAWER, COM OMAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	30.000	12	30.000,00
25	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICA DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE BRANCO, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	18	10.000,00

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

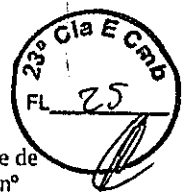
Brasília-DF, 08 de janeiro de 2021.

INKAR Comercio e Serviços EIRELI ME



Jose Pedro Ferreira  
Ident. 241 575 SSP-DF

AGRALE



Às 10:02 horas do dia 11 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nº161 - COLOG de 27/08/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64447013247202081, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00016/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos e Fornecimento de Peças para suprir as necessidades do Comando Logístico e demais Órgãos participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) do Quartel General do Exército (QGEX).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: PEÇA/ACESSÓRIO RELÉ

Descrição Complementar: (58505) Fornecimento de peças mecânicas novas, originais ou genuínas (ABNT NBR 15296), para veículos da marca AGRALE, linha PESADA, modelo: TODOS, anos: TODOS, com o maior desconto sobre a tabela oficial de preços de peças e de acessórios do Fabricante.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 94.352

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: INKAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de 63,0000 % (valor com desconto: R\$ 0,3700) e a quantidade de 94.352 Unidade .

Às 10:02 horas do dia 11 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nº161 - COLOG de 27/08/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64447013247202081, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00016/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos e Fornecimento de Peças para suprir as necessidades do Comando Logístico e demais Órgãos participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) do Quartel General do Exército (QGEX).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 43 - GRUPO 15

Descrição: PEÇA/ACESSÓRIO RELÉ

Descrição Complementar: (58505) Fornecimento de peças mecânicas novas, originais ou genuínas (ABNT NBR 15296), para veículos da marca AGRALE, linha LEVE, modelo: TODOS, anos: TODOS, com o maior desconto sobre a tabela oficial de preços de peças e de acessórios do Fabricante.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2.500

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: AUTO PECAS E SERVICOS MECANICOS PLAYCAR LTDA, pelo melhor lance de 55,0200 % (valor com desconto: R\$ 0,4498) e a quantidade de 2.500 Unidade .

Às 10:00 horas do dia 17 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nr 73 de 16/04/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64411003922202071, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00007/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças/ acessórios para Viaturas e Equipamentos para atender as necessidades da frota da 21ª Companhia de Engenharia de Construção.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACESSÓRIOS E/ OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/ GENUÍNA CONFORME ABNT NBR 15296, COM MAIOR DESCONTO APLICADO SOBRE O VALOR DA TABELA DOS FABRICANTES/ MONTADORAS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA MARCA AGRALE. Conforme Termo de Referência

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 34.300

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0000

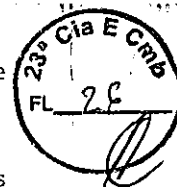
Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,10 %

Aceito para: MEDICAM PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, pelo melhor lance de 51,1000 % (valor com desconto: R\$ 0,4890) e a quantidade de 34.300 Unidade .



Às 14:00 horas do dia 07 de dezembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 3696/2020 de 17/06/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 012684/20-00.11, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00071/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios genuínos ou originais em veículos das marcas VW, FORD, GM, FIAT, TOYOTA e MB pertencentes à frota do Superior Tribunal Militar, por um período de 12 meses.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: MOTOCICLETA - PEÇAS E COMPONENTES

Descrição Complementar: Fornecimento de peças e de acessórios originais (marcas ou fabricantes iguais ou similares aos que fornecem para as montadoras) para veículos da marca VOLKSWAGEN, conforme edital.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 10.000,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRADIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS LTDA, pelo melhor lance de 30,0000 % (valor com desconto: R\$ 7.000,0000) .

Às 14:00 horas do dia 19 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 3696/2020 de 17/06/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 014309/20-00.11, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00063/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais para veículos das marcas GM, FIAT, FORD, MB, TOYOTA e VW, pertencentes ou que venham a pertencer à frota do Superior Tribunal Militar, pelo período de 12 meses.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: MOTOCICLETA - PEÇAS E COMPONENTES

Descrição Complementar: Fornecimento de peças e de acessórios originais para veículos da marca VOLKSWAGEN.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.000,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

ceito para: JVM COMERCIO & SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO & OF, pelo melhor lance de 51,0000 % (valor com desconto: R\$ 2.450,0000) .

Às 10:02 horas do dia 11 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nº161 - COLOG de 27/08/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64447013247202081, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00016/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos e Fornecimento de Peças para suprir as necessidades do Comando Logístico e demais Órgãos participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) do Quartel General do Exército (QGEX).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 34 - GRUPO 12

Descrição: PEÇA/ACESSÓRIO RELÉ

Descrição Complementar: (58505) Fornecimento de peças mecânicas novas, originais ou genuínas (ABNT NBR 15296), para veículos da marca VOLKSWAGEN, linha PESADA, modelo: TODOS, anos: TODOS, com o maior desconto sobre a tabela oficial de preços de peças e de acessórios.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 179.100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de 69,0000 % (valor com desconto: R\$ 0,3100) e a quantidade de 179.100 Unidade .

FORD PESADA



Às 10:02 horas do dia 11 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nº161 - COLOG de 27/08/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64447013247202081, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00016/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos e Fornecimento de Peças para suprir as necessidades do Comando Logístico e demais Órgãos participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) do Quartel General do Exército (QGEX).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 37 - GRUPO 13

Descrição: PEÇA/ACESSÓRIO RELÊ

Descrição Complementar: (58505) Fornecimento de peças mecânicas novas, originais ou genuínas (ABNT NBR 15296), para veículos da marca FORD Linha PESADA, modelo: TODOS, anos: TODOS, com o maior desconto sobre a tabela oficial de preços de peças e de acessórios do Fabricante.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 96.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de 69,0000 % (valor com desconto: R\$ 0,3100) e a quantidade de 96.000 Unidade .

Às 10:00 horas do dia 17 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nr 73 de 16/04/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64411003922202071, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00007/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças/ acessórios para Viaturas e Equipamentos para atender as necessidades da frota da 21ª Companhia de Engenharia de Construção.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 2

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACESSÓRIOS E/ OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/ GENUÍNA CONFORME ABNT NBR 15296, COM MAIOR DESCONTO APLICADO SOBRE O VALOR DA TABELA DOS FABRICANTES/ MONTADORAS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA MARCA FORD. Conforme Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 147.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,10 %

Aceito para: M F VANS EIRELI, pelo melhor lance de 68,0000 % (valor com desconto: R\$ 0,3200) e a quantidade de 147.000 Unidade .

Às 09:30 horas do dia 13 de agosto de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI 06 de 09/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64031002689202084, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00006/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisições de peças e serviços de manutenção de viatura. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 4 - GRUPO 2

Descrição: VEÍCULO ESPECIAL

Descrição Complementar: Fornecimento de peças, acessórios e /ou componentes originais e /ou genuínas da marca FORD para aplicação de itens de reposição essenciais aos serviços de manutenção.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 600.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Referência: R\$ 8,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Aceito para: ALIANCA CARVALHO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUST, pelo melhor lance de 40,0000 % (valor com desconto: R\$ 4,8000) e a quantidade de 600.000 Unidade .

# FORD LEVE



Às 14:00 horas do dia 07 de dezembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 3696/2020 de 17/06/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 012684/20-00.11, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00071/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios genuínos ou originais em veículos das marcas VW, FORD, GM, FIAT, TOYOTA e MB pertencentes à frota do Superior Tribunal Militar, por um período de 12 meses.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 4 - GRUPO 1

Descrição: MOTOCICLETA - PEÇAS E COMPONENTES

Descrição Complementar: Fornecimento de peças e de acessórios originais (marcas ou fabricantes iguais ou similares aos que fornecem para as montadoras) para veículos da marca FORD, conforme edital.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 8.000,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRADIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS LTDA, pelo melhor lance de 30,0000 % (valor com desconto: R\$ 5.600,0000) .

Às 14:00 horas do dia 19 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 3696/2020 de 17/06/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 014309/20-00.11, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00063/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais para veículos das marcas GM, FIAT, FORD, MB, TOYOTA e VW, pertencentes ou que venham a pertencer à frota do Superior Tribunal Militar, pelo período de 12 meses.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 8 - GRUPO 1

Descrição: MOTOCICLETA - PEÇAS E COMPONENTES

Descrição Complementar: Fornecimento de peças e de acessórios originais para veículos da marca FORD.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13.000,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: JYM COMERCIO & SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO & OF, pelo melhor lance de 45,0000 % (valor com desconto: R\$ 7.150,0000) .

Às 10:02 horas do dia 11 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nº161 - COLOG de 27/08/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64447013247202081, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00016/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos e Fornecimento de Peças para suprir as necessidades do Comando Logístico e demais Órgãos participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) do Quartel General do Exército (QGEX).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 13 - GRUPO 5

Descrição: PEÇA/ACESSÓRIO RELÊ

Descrição Complementar: P(58505) Fornecimento de peças mecânicas novas, originais ou genuínas (ABNT NBR 15296), para veículos da marca FORD, linha LEVE, modelo: TODOS, anos: TODOS, com o maior desconto sobre a tabela oficial de preços de peças e de acessórios do Fabricante.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 339.954

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de 69,0000 % (valor com desconto: R\$ 0,3100) e a quantidade de 339.954 Unidade .

# CHEVROLET



Às 14:00 horas do dia 07 de dezembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 3696/2020 de 17/06/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 012684/20-00.11, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00071/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios genuínos ou originais em veículos das marcas VW, FORD, GM, FIAT, TOYOTA e MB pertencentes à frota do Superior Tribunal Militar, por um período de 12 meses.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 6 - GRUPO 1

Descrição: MOTOCICLETA - PEÇAS E COMPONENTES

Descrição Complementar: Fornecimento de peças e de acessórios originais (marcas ou fabricantes iguais ou similares aos que fornecem para as montadoras) para veículo da marca GENERAL MOTORS, conforme edital.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.000,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRADIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS LTDA, pelo melhor lance de 30,0000 % (valor com desconto: R\$ 1.400,0000) .

Às 14:00 horas do dia 19 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 3696/2020 de 17/06/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 014309/20-00.11, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00063/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais para veículos das marcas GM, FIAT, FORD, MB, TOYOTA e VW, pertencentes ou que venham a pertencer à frota do Superior Tribunal Militar, pelo período de 12 meses.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 4 - GRUPO 1

Descrição: MOTOCICLETA - PEÇAS E COMPONENTES

Descrição Complementar: Fornecimento de peças e de acessórios originais para veículos da marca GENERAL MOTORS.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.000,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: JVM COMERCIO & SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO & OF, pelo melhor lance de 50,0000 % (valor com desconto: R\$ 2.000,0000) .

Às 10:02 horas do dia 11 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nº161 - COLOG de 27/08/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64447013247202081, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00016/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos e Fornecimento de Peças para suprir as necessidades do Comando Logístico e demais Órgãos participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) do Quartel General do Exército (QGEX).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 7 - GRUPO 3

Descrição: PEÇA/ACESSÓRIO RELÉ

Descrição Complementar: (58505) Fornecimento de peças mecânicas novas, originais ou genuínas (ABNT NBR 15296), para veículos da marca CHEVROLET, linha LEVE, modelo: TODOS, anos: TODOS, com o maior desconto sobre a tabela oficial de preços de peças e de acessórios do Fabricante.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 81.647

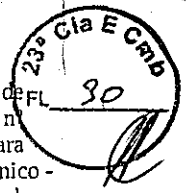
Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de 69,0000 % (valor com desconto: R\$ 0,3100) e a quantidade de 81.647 Unidade .



Às 14:00 horas do dia 07 de dezembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 3696/2020 de 17/06/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 012684/20-00.11, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00071/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios genuínos ou originais em veículos das marcas VW, FORD, GM, FIAT, TOYOTA e MB pertencentes à frota do Superior Tribunal Militar, por um período de 12 meses.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 10 - GRUPO 1

Descrição: MOTOCICLETA - PEÇAS E COMPONENTES

Descrição Complementar: Fornecimento de peças e de acessórios originais (marcas ou fabricantes iguais ou similares aos que fornecem para as montadoras) para veículos da marca TOYOTA, conforme edital.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 5.000,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRADIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS LTDA, pelo melhor lance de 30,0000 % (valor com desconto: R\$ 3.500,0000) .

Às 14:00 horas do dia 19 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 3696/2020 de 17/06/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 014309/20-00.11, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00063/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais para veículos das marcas GM, FIAT, FORD, MB, TOYOTA e VW, pertencentes ou que venham a pertencer à frota do Superior Tribunal Militar, pelo período de 12 meses.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 10 - GRUPO 1

Descrição: MOTOCICLETA - PEÇAS E COMPONENTES

Descrição Complementar: Fornecimento de peças e de acessórios originais para veículos da marca TOYOTA.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.000,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: JVM COMERCIO & SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO & OF, pelo melhor lance de 45,0000 % (valor com desconto: R\$ 2.750,0000) .

Às 10:02 horas do dia 11 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nº161 - COLOG de 27/08/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64447013247202081, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00016/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos e Fornecimento de Peças para suprir as necessidades do Comando Logístico e demais Órgãos participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) do Quartel General do Exército (QGEX).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 40 - GRUPO 14

Descrição: PEÇA/ACESSÓRIO RELÊ

Descrição Complementar: (58505) Fornecimento de peças mecânicas novas, originais ou genuínas (ABNT NBR 15296), para veículos da marca TOYOTA Linha LEVE, modelo: TODOS, anos: TODOS, com o maior desconto sobre a tabela oficial de preços de peças e de acessórios do Fabricante.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 44.042

Unidade de fornecimento: Unidade

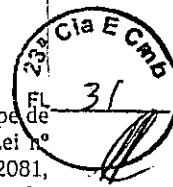
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de 69,0000 % (valor com desconto: R\$ 0,3100) e a quantidade de 44.042 Unidade .





Às 10:02 horas do dia 11 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nº161 - COLOG de 27/08/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64447013247202081, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00016/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos e Fornecimento de Peças para suprir as necessidades do Comando Logístico e demais Órgãos participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) do Quartel General do Exército (QGEX).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 22 - GRUPO 8

Descrição: PEÇA/ACESSÓRIO RELÉ

Descrição Complementar: (58505) Fornecimento de peças mecânicas novas, originais ou genuínas (ABNT NBR 15296), para veículos da marca MITSUBISHI, linha LEVE modelo: TODOS, anos: TODOS, com o maior desconto sobre a tabela oficial de preços de peças e de acessórios do Fabricante.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 72.440

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de 69,0000 % (valor com desconto: R\$ 0,3100) e a quantidade de 72.440 Unidade .

Às 10:00 horas do dia 17 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nr 73 de 16/04/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64411003922202071, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00007/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças/ acessórios para Viaturas e Equipamentos para atender as necessidades da frota da 21ª Companhia de Engenharia de Construção.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 7

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACESSÓRIOS E/ OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/ GENUÍNA CONFORME ABNT NBR 15296, COM MAIOR DESCONTO APLICADO SOBRE O VALOR DA TABELA DOS FABRICANTES/ MONTADORAS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA MARCA MITSUBISHI. Conforme Termo de Referência

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 19.600

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,10 %

Aceito para: M F VANS EIRELI, pelo melhor lance de 66,0000 % (valor com desconto: R\$ 0,3400) e a quantidade de 19.600 Unidade .

Às 09:30 horas do dia 13 de agosto de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI 06 de 09/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64031002689202084, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00006/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisições de peças e serviços de manutenção de viatura. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 20 - GRUPO 10

Descrição: VEÍCULO ESPECIAL

Descrição Complementar: Fornecimento de peças, acessórios e /ou componentes originais e /ou genuínas da marca MITSUBISHI para aplicação de itens de reposição essenciais aos serviços de manutenção.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100.000

Unidade de fornecimento: Unidade

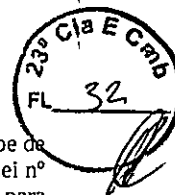
Valor Referência: R\$ 11,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Aceito para: GUARUCAR PECAS E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de 50,5000 % (valor com desconto: R\$ 5,4450) e a quantidade de 100.000 Unidade .

MERCEDEZ BENZ



Às 14:00 horas do dia 07 de dezembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 3696/2020 de 17/06/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 012684/20-00.11, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00071/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios genuínos ou originais em veículos das marcas VW, FORD, GM, FIAT, TOYOTA e MB pertencentes à frota do Superior Tribunal Militar, por um período de 12 meses.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 12 - GRUPO 1

Descrição: MOTOCICLETA - PEÇAS E COMPONENTES

Descrição Complementar: Fornecimento de peças e de acessórios originais (marcas ou fabricantes iguais ou similares aos que fornecem para as montadoras) para veículos da marca MERCEDES BENZ, conforme edital.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.500,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRADIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS LTDA, pelo melhor lance de 30,0000 % (valor com desconto: R\$ 1.750,0000) .

Às 14:00 horas do dia 19 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 3696/2020 de 17/06/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 014309/20-00.11, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00063/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais para veículos das marcas GM, FIAT, FORD, MB, TOYOTA e VW, pertencentes ou que venham a pertencer à frota do Superior Tribunal Militar, pelo período de 12 meses.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 12 - GRUPO 1

Descrição: MOTOCICLETA - PEÇAS E COMPONENTES

Descrição Complementar: Fornecimento de peças e de acessórios originais para veículos da marca MERCEDES BENZ.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.000,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: JVM COMERCIO & SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO & OF, pelo melhor lance de 46,0000 % (valor com desconto: R\$ 2.700,0000) .

Às 10:02 horas do dia 11 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nº161 - COLOG de 27/08/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64447013247202081, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00016/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos e Fornecimento de Peças para suprir as necessidades do Comando Logístico e demais Órgãos participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) do Quartel General do Exército (QGEX).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 46 - GRUPO 16

Descrição: PEÇA/ACESSÓRIO RELÉ

Descrição Complementar: (58505) Fornecimento de peças mecânicas novas, originais ou genuínas (ABNT NBR 15296), para veículos da marca MERCEDES-BENZ Linha PESADA, modelo: TODOS, anos: TODOS, com o maior desconto sobre a tabela oficial de preços de peças e de acessórios do Fabricante.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 54.500

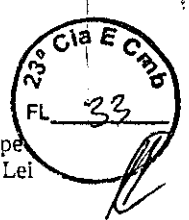
Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de 69,0000 % (valor com desconto: R\$ 0,3100) e a quantidade de 54.500 Unidade .



Às 10:02 horas do dia 11 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nº161 - COLOG de 27/08/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64447013247202081, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00016/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos e Fornecimento de Peças para suprir as necessidades do Comando Logístico e demais Órgãos participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) do Quartel General do Exército (QGEX).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 16 - GRUPO 6

Descrição: PEÇA/ACESSÓRIO RELÉ

Descrição Complementar: (58505) Fornecimento de peças mecânicas novas, originais ou genuínas (ABNT NBR 15296), para veículos da marca IVECO, linha PESADA, modelo: TODOS, anos: TODOS, com o maior desconto sobre a tabela oficial de preços de peças e de acessórios do Fabricante.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 74.225

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de 55,0000 % (valor com desconto: R\$ 0,4500) e a quantidade de 74.225 Unidade .

Às 10:00 horas do dia 17 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nr 73 de 16/04/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64411003922202071, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00007/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças/ acessórios para Viaturas e Equipamentos para atender as necessidades da frota da 21ª Companhia de Engenharia de Construção.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 3

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACESSÓRIOS E/ OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/ GENUÍNA CONFORME ABNT NBR 15296, COM MAIOR DESCONTO APLICADO SOBRE O VALOR DA TABELA DOS FABRICANTES/ MONTADORAS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA MARCA IVECO. Conforme Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 24.500

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,10 %

Aceito para: M F VANS EIRELI, pelo melhor lance de 66,0000 % (valor com desconto: R\$ 0,3400) e a quantidade de 24.500 Unidade .

Às 09:30 horas do dia 13 de agosto de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI 06 de 09/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64031002689202084, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00006/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisições de peças e serviços de manutenção de viatura. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 22 - GRUPO 11

Descrição: VEÍCULO ESPECIAL

Descrição Complementar: Fornecimento de peças, acessórios e /ou componentes originais e /ou genuínas da marca IVECO (veículos pesados) para aplicação de itens de reposição essenciais aos serviços de manutenção.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 320.000

Unidade de fornecimento: Unidade

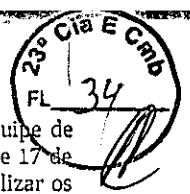
Valor Referência: R\$ 7,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Aceito para: GUARUCAR PECAS E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de 50,5000 % (valor com desconto: R\$ 3,4650) e a quantidade de 320.000 Unidade .

CASE



Às 09:30 horas do dia 13 de agosto de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI 06 de 09/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64031002689202084, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00006/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisições de peças e serviços de manutenção de viatura. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 28 - GRUPO 14

Descrição: TRATOR TERRAPLENAGEM - PEÇA / ACESSÓRIO

Descrição Complementar: Fornecimento de peças, acessórios e /ou componentes originais e /ou genuínas da marca CASE para aplicação de itens de reposição essenciais aos serviços de manutenção.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 144.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Referência: R\$ 14,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Aceito para: GUARUCAR PECAS E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de 55,5000 % (valor com desconto: R\$ 6,2300) e a quantidade de 144.000 Unidade .

Às 09:00 horas do dia 13 de agosto de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI 023/2020-3ºBEC de 03/02/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64041015452202044, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00026/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e viaturas, com aplicação de PEÇAS GENUÍNAS. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: TRATOR TERRAPLENAGEM - PEÇA / ACESSÓRIO

Descrição Complementar: Peça genuína CASE

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100.000

Unidade de fornecimento: Unidade

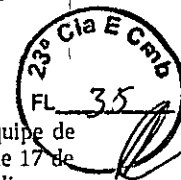
Valor Estimado: R\$ 1,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: FORNECEDORA-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de 21,0000 % (valor com desconto: R\$ 0,7900) e a quantidade de 100.000 Unidade .

LAND ROVER



Às 09:30 horas do dia 13 de agosto de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI 06 de 09/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64031002689202084, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00006/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisições de peças e serviços de manutenção de viatura. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 8 - GRUPO 4

Descrição: VEÍCULO ESPECIAL

Descrição Complementar: Fornecimento de peças, acessórios e /ou componentes originais e /ou genuínas da marca LAND ROVER para aplicação de itens de reposição essenciais aos serviços de manutenção.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 400.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Referência: R\$ 8,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Aceito para: GUARUCAR PECAS E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de 70,5000 % (valor com desconto: R\$ 2,3600) e a quantidade de 400.000 Unidade .

Às 13:30 horas do dia 10 de agosto de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria de 06 de janeiro de 2020 de 06/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 053-0083566/19-16, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00008/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de peças e acessórios novos (originais ou genuínas) para os veículos das marcas AGRALE, CITROEN, FIAT, FORD, GM, IVECO, LAND ROVER, MERCEDES BENZ, MITSUBISHI, NISSAN, RENAULT, SCANIA, VOLKSWAGEM e YAMAHA que compõe a frota veicular do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 10

Descrição: CORREIA DENTADA TRANSMISSÃO

Descrição Complementar: LAND ROVER - Fornecimento contínuo de peças e acessórios novos (originais ou genuínas) para os veículos da marca LAND ROVER que compõe a frota veicular do CBMDF. Vigência do contrato: 12 meses. Conforme Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 60.436,8800

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

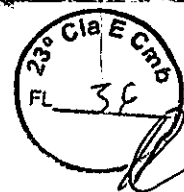
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO, pelo melhor lance de 60,0000 % (valor com desconto: R\$ 24.174,7520) .

NEW HOLLAND



Às 10:00 horas do dia 17 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nr 73 de 16/04/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64411003922202071, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00007/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças/ acessórios para Viaturas e Equipamentos para atender as necessidades da frota da 21ª Companhia de Engenharia de Construção.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 20

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACESSÓRIOS E/ OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/ GENUÍNA CONFORME ABNT NBR 15296, COM MAIOR DESCONTO APLICADO SOBRE O VALOR DA TABELA DOS FABRICANTES/ MONTADORAS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA MARCA NEW HOLLAND. Conforme Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 39.200

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,10 %

Aceito para: MEDICAM PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, pelo melhor lance de 30,1000 % (valor com desconto: R\$ 0,6990) e a quantidade de 39.200 Unidade .

Às 09:30 horas do dia 13 de agosto de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI 06 de 09/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64031002689202084, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00006/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisições de peças e serviços de manutenção de viatura. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 24 - GRUPO 12

Descrição: TRATOR TERRAPLENAGEM - PEÇA / ACESSÓRIO

Descrição Complementar: Fornecimento de peças, acessórios e /ou componentes originais e /ou genuínas da marca NEW HOLLAND para aplicação de itens de reposição essenciais aos serviços de manutenção.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 220.000

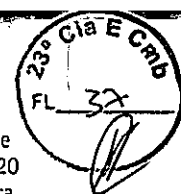
Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Referência: R\$ 11,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Aceito para: GUARUCAR PECAS E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de 55,5000 % (valor com desconto: R\$ 4,8950) e a quantidade de 220.000 Unidade .



Às 10:00 horas do dia 17 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nr 73 de 16/04/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64411003922202071, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00007/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças/ acessórios para Viaturas e Equipamentos para atender as necessidades da frota da 21ª Companhia de Engenharia de Construção.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 19

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACESSÓRIOS E/ OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/ GENUÍNA CONFORME ABNT NBR 15296, COM MAIOR DESCONTO APLICADO SOBRE O VALOR DA TABELA DOS FABRICANTES/ MONTADORAS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA MARCA LAVRARE. Conforme Termo de Referência

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 4.900

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,10 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SUPER DIESEL SERVICOS E COMERCIO A VAREJO DE PECAS E AC, pelo melhor lance de 30,0000 % (valor com desconto: R\$ 0,7000) e a quantidade de 4.900 Unidade .



Às 10:00 horas do dia 17 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nr 73 de 16/04/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64411003922202071, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00007/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças/ acessórios para Viaturas e Equipamentos para atender as necessidades da frota da 21ª Companhia de Engenharia de Construção.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 16

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACESSÓRIOS E/ OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/ GENUÍNA CONFORME ABNT NBR 15296, COM MAIOR DESCONTO APLICADO SOBRE O VALOR DA TABELA DOS FABRICANTES/ MONTADORAS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA MARCA BOBCAT. Conforme Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 24.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,10 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NAATIVA COMERCIAL - EIRELI, pelo melhor lance de 15,0000 % (valor com desconto: R\$ 0,8500) e a quantidade de 24.500 Unidade .

Às 09:30 horas do dia 13 de agosto de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI 06 de 09/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64031002689202084, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00006/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisições de peças e serviços de manutenção de viatura. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 30 - GRUPO 15

Descrição: TRATOR TERRAPLENAGEM - PEÇA / ACESSÓRIO

Descrição Complementar: Fornecedor de peças, acessórios e /ou componentes originais e /ou genuínas da marca BOB CAT para aplicação de itens de reposição essenciais aos serviços de manutenção.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 175.000

Valor Referência: R\$ 12,0000

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GUARUCAR PECAS E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de 42,0000 % (valor com desconto: R\$ 6,9600) e a quantidade de 175.000 Unidade .





Às 10:00 horas do dia 17 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nr 73 de 16/04/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64411003922202071, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00007/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças/ acessórios para Viaturas e Equipamentos para atender as necessidades da frota da 21ª Companhia de Engenharia de Construção.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 13

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACESSÓRIOS E/ OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/ GENUÍNA CONFORME ABNT NBR 15296, COM MAIOR DESCONTO APLICADO SOBRE O VALOR DA TABELA DOS FABRICANTES/ MONTADORAS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA MARCA GERADOR POWER BRASIL. Conforme Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 24.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

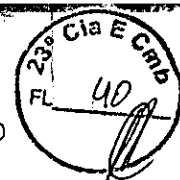
Intervalo mínimo entre lances: 0,10 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NAATIVA COMERCIAL - EIRELI, pelo melhor lance de 15,0000 % (valor com desconto: R\$ 0,8500) e a quantidade de 24.500 Unidade .



Às 10:00 horas do dia 17 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nr 73 de 16/04/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64411003922202071, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00007/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças/ acessórios para Viaturas e Equipamentos para atender as necessidades da frota da 21ª Companhia de Engenharia de Construção.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 10

Descrição: PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Descrição Complementar: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACESSÓRIOS E/ OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/ GENUÍNA CONFORME ABNT NBR 15296, COM MAIOR DESCONTO APLICADO SOBRE O VALOR DA TABELA DOS FABRICANTES/ MONTADORAS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA MARCA CATERPILLAR. Conforme Termo de Referência

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 122.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,10 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI, pelo melhor lance de 65,0000 % (valor com desconto: R\$ 0,3500) e a quantidade de 122.500 Unidade .

Às 09:30 horas do dia 13 de agosto de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI 06 de 09/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64031002689202084, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00006/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisições de peças e serviços de manutenção de viatura. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 26 - GRUPO 13

Descrição: TRATOR TERRAPLENAGEM - PEÇA / ACESSÓRIO

Descrição Complementar: Fornecimento de peças, acessórios e /ou componentes originais e /ou genuínas da marca CATERPILLAR para aplicação de itens de reposição essenciais aos serviços de manutenção.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 120.000

Valor Referência: R\$ 17,0000

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GUARUCAR PECAS E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de 55,5000 % (valor com desconto: R\$ 7,5650) e a quantidade de 120.000 Unidade .

STHILL



Às 09:30 horas do dia 13 de agosto de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI 06 de 09/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64031002689202084, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00006/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisições de peças e serviços de manutenção de viatura. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 36 - GRUPO 18

Descrição: PEÇA / ACESSÓRIO - MOTOSERRA

Descrição Complementar: Fornecimento de peças, acessórios e /ou componentes originais e /ou genuínas da marca STHILL para aplicação de itens de reposição essenciais aos serviços de manutenção.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 15.000

Unidade de fornecimento: Unidade

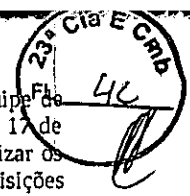
Valor Referência: R\$ 16,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Aceito para: GUARUCAR PECAS E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de 30,5000 % (valor com desconto: R\$ 11,1200) e a quantidade de 15.000 Unidade .

MASSEY FERGUSON



Às 09:30 horas do dia 13 de agosto de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI 06 de 09/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64031002689202084, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00006/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisições de peças e serviços de manutenção de viatura. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 38 - GRUPO 19

Descrição: TRATOR TERRAPLENAGEM - PEÇA / ACESSÓRIO

Descrição Complementar: Fornecimento de peças, acessórios e /ou componentes originais e /ou genuínas da marca MASSEY FERGUSON para aplicação de itens de reposição essenciais aos serviços de manutenção.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 50.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Referência: R\$ 18,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Aceito para: PEFIL COMERCIAL LTDA., pelo melhor lance de 29,0000 % (valor com desconto: R\$ 12,7800) e a quantidade de 50.000 Unidade .



## FIAT

Às 14:00 horas do dia 07 de dezembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 3696/2020 de 17/06/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 012684/20-00.11, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00071/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios genuínos ou originais em veículos das marcas VW, FORD, GM, FIAT, TOYOTA e MB pertencentes à frota do Superior Tribunal Militar, por um período de 12 meses.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

### Item: 8 - GRUPO 1I

Descrição: MOTOCICLETA - PEÇAS E COMPONENTES

Descrição Complementar: Fornecimento de peças e de acessórios originais (marcas ou fabricantes iguais ou similares aos que fornecem para as montadoras) para veículo da marca FIAT, conforme edital.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.000,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BRADIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS LTDA, pelo melhor lance de 30,0000 % (valor com desconto: R\$ 1.400,0000) .

Às 14:00 horas do dia 19 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 3696/2020 de 17/06/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 014309/20-00.11, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00063/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais para veículos das marcas GM, FIAT, FORD, MB, TOYOTA e VW, pertencentes ou que venham a pertencer à frota do Superior Tribunal Militar, pelo período de 12 meses.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

### Item: 6 - GRUPO 1

Descrição: MOTOCICLETA - PEÇAS E COMPONENTES

Descrição Complementar: Fornecimento de peças e de acessórios originais para veículos da marca FIAT.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.500,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: JVM COMERCIO & SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO & OF, pelo melhor lance de 40,0000 % (valor com desconto: R\$ 1.500,0000) .

Às 10:02 horas do dia 11 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nº161 - COLOG de 27/08/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64447013247202081, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00016/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos e Fornecimento de Peças para suprir as necessidades do Comando Logístico e demais Órgãos participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) do Quartel General do Exército (QGEX).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

### Item: 10 - GRUPO 4

Descrição: PEÇA/ACESSÓRIO RELÉ

Descrição Complementar: (58505) Fornecimento de peças mecânicas novas, originais ou genuínas (ABNT NBR 15296), para veículos da marca FIAT, linha LEVE, modelo: TODOS, anos: TODOS, com o maior desconto sobre a tabela oficial de preços de peças e de acessórios do Fabricante.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 125.630

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de 69,0000 % (valor com desconto: R\$ 0,3100) e a quantidade de 125.630 Unidade .



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
23ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE  
(Companhia Capitão-Mor Bartolomeu Bueno da Silva/1975)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2014 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. OBJETO: XXX

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 19 dez 2020 a 13 de jan de 2021.

3. METODOLOGIA APLICADA: Maior desconto de referência foi aferido por meio de  
( x ) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra \_\_\_\_\_

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 2º da IN 05/2014-SLTI/MPOG:

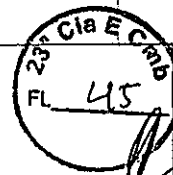
( X ) I – Painel de Preço (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa).

( X ) II – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

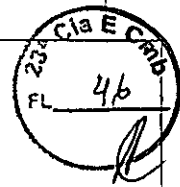
Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Empenho / Licitação	Maior desc %
FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE AGRALE, LINHA LEVE, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, TABELA A AUDATEX/CILIA ou similar	und	30.000	-	-	56,34
FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE	und	50.000	-	-	50

*(assinatura)*



QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE VOLKSWAGEN, LINHA PESADA, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, TABELA AUDATEX/CILIA ou similar					
FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE FORD, LINHA LEVE COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	und	30.000	-	-	59
FORNECIMENTO DE PEÇAS ELÉTRICAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE FORD, LINHA PESADA COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	und	50.000	-	-	48
FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE CHEVROLET/GM, LINHA LEVE COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	und	15.000	-	-	49,66
FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE TOYOTA, LINHA LEVE COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	und	15.000	-	-	48
FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE LAND ROVER, LINHA LEVE COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	und	10.000	-	-	56,5
FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS COM AS MESMAS	und	12.000	-	-	61,68

2



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE MITSUBISHI, LINHA LEVE COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar					
FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE IVECO, LINHA PESADA, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	und	20.000	-	-	57,01
FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE MERCEDES BENZ, LINHA PESADA, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	und	20.000	-	-	48,33
FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE PACCHINI, LINHA PESADA, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	und	10.000	-	-	22
FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE RANDON, LINHA PESADA, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	und	10.000	-	-	22

(Substituir a tabela pelo texto: Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa).

( X ) III – pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(Substituir a tabela pelo texto: Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e II, Art 2º da IN



05/2014 e suas alterações, como fonte de consulta).



( X ) IV – pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias;

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Empenho / Licitação	Preço Unit. (em R\$)
FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE LIBRELATO, LINHA PESADA, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	-	-	21,66
FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE MORUMBI, LINHA PESADA, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	-	-	23,66
FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE CATERPILLAR, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	150.000	-	-	53,83
FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE CASE, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	30.000	-	-	36,16
FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE XCMG, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	30.000	-	-	13,66
FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE BOBCAT, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA	Und	30.000	-	-	28,33

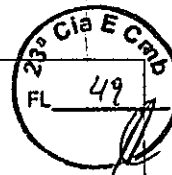
①



MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar					
FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERISTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE MASSEY FERGUSON, COM OMAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	-	-	22,33
FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERISTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE STIHL, COM OMAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	-	-	23,50
FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERISTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE LAVRALE, COM OMAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	5.000	-	-	23
FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERISTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE GERA PAWER, COM OMAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	-	-	16,33
FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERISTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE NEW HOLLAND, COM OMAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	-	-	37,20
FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERISTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE FIAT, COM OMAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	Und	10.000	-	-	46,33
FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICA DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERISTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE	Und	5.000	-	-	12,66

10

PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE BRANCO, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar



(Substituir a tabela pelo texto: Foi priorizado o inciso I e II, Art 2º da IN 05/2014 e suas alterações, como fonte de consulta).

( X ) Outros Critérios: \_\_\_\_\_ (Descrever conforme IN 05/2014).

## 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada da pesquisa dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias *(caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou)*, tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta *(se for o caso ou excluir esta observação)* chegou-se ao:

Preço de Referência	
---------------------	--

Obs: Deve-se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) preços.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 25 (vinte e cinco) folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Ipameri, GO, 13 de janeiro de 2021

  
SILVIO BORGES DA SILVA – ST  
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
23ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE  
(Companhia Capitão-Mor Bartolomeu Bueno da Silva/1975)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Em cumprimento ao que prescreve o § 1º, Art. 15, Lei 8.666/93 e letra "a", inciso IV, Art. 25 e § Único e Art. 84, IG 12-02, declaro que realizei pesquisa de preços nas empresas abaixo relacionadas e obtive o seguinte valor médio de mercado:

PAINEL DE PREÇO,  
EMPRESA ZULMIRA CANDIDA COSTA CNPJ 23.523.391/0001-24  
EMPRESA MQ COMERCIO E SERVIÇOS -ME CNPJ 01.286.647/0001-94

Item	Descrição do item	Quant	Desc. 01 %	Desc.02 %	Desc.03 %	Media do desconto %
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE AGRALE, LINHA LEVE, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, TABELA AUDATEX/CILIA ou similar	30.000	63	55,02	51	56,34
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE VOLKSWAGEN, LINHA PESADA, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, TABELA AUDATEX/CILIA ou similar	50.000	30	51	69	50
3	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE FORD, LINHA LEVE COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDA/TEX/CILIA ou similar	30.000	69	68	40	59
4	FORNECIMENTO DE PEÇAS ELÉTRICAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE FORD, LINHA PESADA COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDA/TEX/CILIA ou similar	50.000	30	45	69	48
5	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE CHEVROLET/GM, LINHA LEVE COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDA/TEX/CILIA ou similar	15.000	30	50	69	49,66
6	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR	15.000	30	45	69	48

23ª Cia E CMB  
Fl. 5º  
48  
49,66

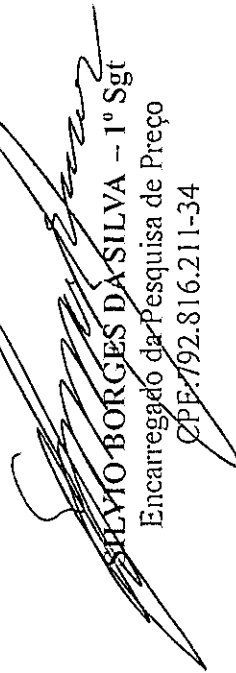
	15296), DO FABRICANTE TOYOTA, LINHA " " COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar								
7	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE LAND ROVER, LINHA LEVE COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	10.000	70,50	60	39	56,5			
8	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE MITSUBISHI, LINHA LEVE COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	12.000	69	66	50,05	61,68			
9	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE IVECO, LINHA PESADA, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	20.000	55	66	50,05	57,01			
10	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE MERCEDES BENZ, LINHA PESADA, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	20.000	30	46	69	48,33			
11	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE FACCHINI, LINHA PESADA, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	10.000	22	18	26	22			
12	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE RANDON, LINHA PESADA, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	10.000	18	22	26	22			
13	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE LIBRELATO, LINHA PESADA, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	10.000	12	27	26	21,66			
14	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE CATERPILLAR, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	10.000	21	24	26	23,66			
15	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE CATERPILLAR, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	150.000	65	55,50	41	53,83			
16	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE CASE, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	30.000	55,50	21	32	36,16			
17	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE XCMG, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	30.000	12	21	8	17,66			
18	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT	30.000	15	42	28	28,33			

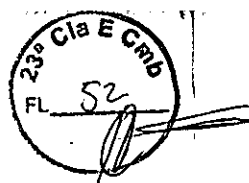


Handwritten signature or initials.

	NBR 15296), DO FABRICANTE BOBCAT, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CIL milar							
19	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE reposição COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE MASSEY FERGUSON, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	10.000	29	21	17	22,33		
20	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE reposição COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE STHIL, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	10.000	30,50	18	22	23,50		
21	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE reposição COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE LAVRALE, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	5.000	30	17	22	23		
22	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE reposição COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE GERA PAWER, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	10.000	15	12	22	16,33		
23	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE reposição COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE NEW HORLAND, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	10.000	30,10	55,50	26	37,20		
24	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICAS DE reposição COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE FIAT, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	10.000	30	40	69	46,33		
25	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECANICA DE reposição COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL (ABNT NBR 15296), DO FABRICANTE BRANCO, COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA/FABRICANTE, AUDATEX/CILIA ou similar	5.000	12	18	8	12,66		

Quartel em Ipameri-GO, 13 de julho de 2020.

  
**SÍLVIO BORGES DA SILVA - 1º Sgt**  
 Encarregado da Pesquisa de Preço  
 CPF: 792.816.211-34





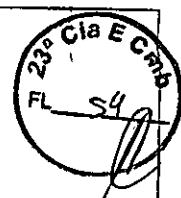
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
23ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE  
(Companhia Capitão-Mor Bartolomeu Bueno da Silva/1975)  
**MAPA DE RISCOS**

No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbra-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar atingir o objetivo pretendido. O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.

Cabe ressaltar que não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e aquisição de material, mas apenas os inerentes ao processo que permeia até a formalização da contratação.

Sendo assim, a seguir serão apresentados os principais riscos levantados pela Equipe de Planejamento da Contratação.

FASE DE ANÁLISE		
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato		
<b>RISCO 01: Não haver disponibilidade orçamentária</b>		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Dano		
1.	Não será possível a contratação, o que acarreta os prejuízos da não contratação e, por consequência, a não capacitação e aperfeiçoamento de pessoal.	
Ação Preventiva		Responsável
1.	Verificar junto à seção de fiscalização da 23ª Cia E Cmb a disponibilidade de recursos para este fim. Bem como junto ao COTER.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
1.	Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual para cursos no âmbito da 23ª Cia E Cmb, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>RISCO 02: Especificação insuficiente para a aquisição</b>		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Dano		
1.	Aquisição de forma que não abrange todas as necessidades institucionais.	
Ação Preventiva		Responsável
1.	Revisão de cada cláusula de obrigações da	Equipe de Planejamento da Contratação



	contratada e forma do fornecimento. Verificação da forma de fornecimento prevista em edital (Disciplinas Curriculares, hora/aula e verificação de aprendizagem)	
--	---	--

	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe de Fiscalização

**RISCO 03: Atraso na conclusão da licitação**

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta

**Dano**

1. Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento dos Cursos

	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica	Equipe de Planejamento e Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.	Equipe de Planejamento e Pregoeiro(a) responsável

**RISCO 04: Recursos administrativos procedentes**

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta

**Dano**

1. Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.

	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.	Área técnica de análise de propostas da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos juntamente com a Equipe de Planejamento.

	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Análise junto ao Pregoeiro(a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.	Equipe de Planejamento

**RESPONSÁVEIS**

  
**SILVIO BORGES DA SILVA – ST**  
 Comandante do Pelotão de Engenharia e Apoio





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
23ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE  
(Companhia Capitão-Mor Bartolomeu Bueno da Silva/1975)

ESTUDO PRELIMINAR - 23ª CIA E CMB

Contratação de Aquisição de peças mecanica para Manutenção de viaturas, equipamento da 23ª Cia E Cmb.

Por determinação do Comandante da 23ª Companhia de Engenharia de Combate e seguindo as Diretrizes para Elaboração dos Estudos Preliminares - Anexo III da Instrução Normativa nº 05 de 25 de maio de 2017 e do inciso I, do art. 14 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, apresentamos a seguir o Estudo Preliminar realizado por esta Equipe de Planejamento da contratação/aquisição para atender as necessidades da 23ª Companhia de Engenharia de Combate.

**1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.1. A contratação de empresa para a licitação em tela tem por finalidade atender à demanda periódica da 23ª Companhia de Engenharia de Combate, no tocante a aquisição de peças de manutenção de viaturas e equipamentos, visando garantir uma manutenção preventiva e preditiva das viaturas e equipamentos, para que sejam utilizadas com segurança no decorrer do ano de instrução. Justifica-se, também, pela finalidade de viabilizar um melhor gerenciamento dos serviços prestados, evitando o desperdício recursos, e buscando minimizar os riscos de eventuais prejuízos à Administração e/ou de comprometimento da qualidade dos serviços na sua atividade fim.

1.2. O Comando da 23ª Companhia de Engenharia de Combate utilizam suas viaturas e equipamentos constantemente, nas mais diversas situações, sendo equipamentos essenciais para o emprego em missões operacionais e administrativas, instrução, qualificação, adestramento e aperfeiçoamento das tropas.

1.3. Devido à natureza das atividades desenvolvidas pelo órgão licitador, torna-se de grande importância que as viaturas e equipamentos estejam em perfeitas condições de funcionamento e manutenção.

1.4. Os materiais de manutenção descrito no objeto da licitação se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

**2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

2.1. A aquisição de material de manutenção descrito no objeto da licitação vem sendo executado a contento através de Pregão SRP gerenciado por este Órgão Gerenciador, porém o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços expirou, motivo esse para a realização de um novo certame licitatório visando a manutenção e conservação do patrimônio das Organizações Militares do Exército Brasileiro.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição de material de manutenção descrito no objeto da licitação caracteriza-se como contratação, de forma continuada, enquadrando-se na exceção do art. 57, II, da Lei no 8.666/93, sendo imprescindível a continuada manutenção destes, caso contrário, implicará no aumento da utilização dos veículos da frota terceirizada, resultando em gastos excedentes.

2

3.2. A Constituição Federal estabelece, no inciso VI do art. 170, a defesa do meio ambiente, inclusive dos processos de elaboração e prestação. No art. 225, destaca-se o dever constitucional do Estado preservar o meio ambiente: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

3.3. As contratações públicas sustentáveis constituem instrumentos relevantes de contribuição para a reorganização da economia com novos paradigmas. Sob tal perspectiva, as contratações públicas sustentáveis representam a adequação da contratação ao que se chama consumo sustentável. Significa pensar a "proposta mais vantajosa para a administração" levando-se em conta não apenas o menor preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta e o bem-estar social.

3.4. Cabe ao governo, estimular uma economia "que resulte em melhoria do bem-estar humano e equidade social, ao mesmo tempo em que gere valor para a Natureza, reduzindo significativamente os impactos e riscos sociais e ambientais e a demanda sobre recursos escassos do ecossistema e da sociedade".

3.5. Segundo consulta às normas ambientais elencadas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, edição – Abril/2016, da Advocacia- Geral da União, disponível no site da AGU, este órgão verificou que nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, a Contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, tais como:

3.5.1. Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

3.5.2. Respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

3.5.3. Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, em estabelecimentos que as comercializam ou na rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999;

3.5.4. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes;

3.5.5. Substituição, sempre que possível, de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

3.5.6. Conferir o tratamento previsto no item anterior a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral. Estes produtos, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica;

3.5.7. Não são permitidas, à Contratada, as seguintes formas de destinação e utilização de resíduos sólidos: lançamento "innatura" a céu aberto; deposição inadequada no solo; queima a céu aberto; deposição em áreas sob regime de proteção especial e áreas sujeitas a inundação; lançamentos em sistemas de redes de drenagem de águas pluviais, de esgotos, de eletricidade, de telecomunicações e semelhantes; infiltração no solo sem tratamento prévio e projeto aprovado pelo órgão de controle ambiental estadual competente; utilização para alimentação animal, em desacordo com a legislação vigente; utilização para alimentação humana.

3.6. Os resíduos perigosos que, por suas características, exijam ou possam exigir sistemas especiais para acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento ou destinação final, de forma a evitar danos ao meio ambiente e à saúde pública, deverão receber tratamento diferenciado durante as operações de segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final.

3.7. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

3.7.1. Os serviços contratados deverão ser iniciados, em no máximo, 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho, sendo executados conforme as observações pertinentes em cada item e finalizados no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, salvo quando houver motivação expressa da contratada demonstrando a impossibilidade na execução no prazo estabelecido, podendo o prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos;

2

3.7.2. Os materiais serão recebidos, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Estudo Preliminar e na proposta;

3.7.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Preliminar e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

3.7.4. Os materiais após a verificação da qualidade e quantidade com a conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado;

3.7.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

3.7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

3.7.7. Os profissionais que, sendo que os mesmos devem fazer parte do corpo de funcionários da empresa responsável;

3.7.8. Deverá ser proibida a entrada no local de pessoas estranhas ao serviço, a não ser que estejam autorizadas pela Fiscalização ou pela Contratada.

3.8. Os materiais só serao recebidos pela CONTRATADA da nota de empenho correspondente ao itens previsto.

3.8.1. Entende-se como manutenção corretiva o conserto de qualquer natureza, sempre que se fizer necessário, com o objetivo de eliminar defeitos decorrentes do uso normal do equipamento, garantindo o perfeito funcionamento.

3.9. Para os itens abrangidos pela Instrução Normativa IBAMA n. 6, de 15 de março de 2013, será exigida da licitante a apresentação do comprovante de Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso a licitante integre categoria econômica exploradora de atividade sujeita ao CTF/APP, ficando desobrigada de tal exigência a licitante dispensada do CTF/APP, por força de disposição legal ou por não explorar atividade econômica sujeita ao CTF/APP, cuja prova deverá ser efetuada por meio de documento específico ou mediante declaração correspondente, firmada pela licitante e prestada sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

3.10. O somatório das práticas de manutenção para garantia do ar e manutenção programada visando o bom funcionamento e desempenho térmico dos sistemas permitirá o correto controle dos ajustes das variáveis de manutenção e controle das boas práticas de manipulação dos alimentos.

3.11. Os materiais deverao ser adequados e condizentes com a boa técnica, bem como ser fornecido em conformidade com as determinações das normas da ANVISA, ABNT e dispositivos previstos em Leis específicas, através de profissionais habilitados em contingente suficiente ao atendimento da demanda. c

3.12. A Contratada deverá fornecer peças novas e componentes de reposição originais do respectivo equipamento, compatíveis com a marca e modelo do equipamento a ser utilizado.

3.16. Do local da entrega dos materiais:

3.16.2. Os materiais deverão ser entregue na sede da 23ª Cia E Cmb, localizada na Avenida Pandiá Calógeras, nº 49, Centro, Ipameri-GO, CEP: 75.780-000, serão agendados pela contratante, e deverão ser executados em horário de expediente e acompanhados do fiscal de contrato.

#### 4. ESTIMATIVOS DAS QUANTIDADES

4.1. De acordo com o levantamento feito por esta Equipe de Planejamento e considerando a contratação atual, levantaram-se as quantidades demandadas a serem licitadas com base no histórico de consumo do Órgão realizados em anos anteriores e também através do último Pregão Eletrônico SRP gerenciado por este Órgão Gerenciador.

4.2. Os descontos estimados terão como referência de aquisições manutenção dos veículos realizadas no ano de 2020, bem como o histórico de manutenção da OM, o aumento do quantitativo da frota com novas aquisições, doações e o envelhecimento natural dos veículos, que acarreta uma maior freqüência de manutenção e substituição de peças.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO CONTRATAR

5.1. A contratação pretendida alinha à política que o Governo Federal vem implantado na reestruturação da máquina administrativa através de estratégias de racionalidade, buscando atingir padrões de excelência em qualidade e produtividade, focando sua ação nas áreas fins e reduzindo a demanda por serviços de apoio ao estritamente necessário.

5.2. Levantamento de Mercado: Inicialmente informamos acerca da pesquisa de mercado que será realizada de acordo com a Instrução Normativa nº 03/2017. A análise fundamentada segue abaixo: O levantamento de mercado será realizado mediante a utilização dos seguintes parâmetros: Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico

<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>; em contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; e por último a pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. As propostas apresentadas por fornecedores terão validade de 60 dias, caso no momento do Pregão estejam vencidas, serão atualizadas.

5.3. Justificativa da Solução escolhida: Considerando a natureza similar dos postos ora demandados e a relação direta da necessidade das peças/materiais nos serviços envolvidos, e com a finalidade de propiciar uma melhor sistemática de controle e fiscalização dos serviços, reduzindo recursos e assim minimizando os riscos de eventuais prejuízos à Administração Pública e/ou de expor a riscos a qualidade destes serviços, havendo conseqüentemente o prosseguimento do certame licitatório pretendido.

## 6. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. A média anual apresentada com base nos orçamentos de aquisição de material que a administração pretende contratar, tal pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros: Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>; contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; e pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.2. Descrição detalhada da solução escolhida: Todos os critérios e detalhes da solução escolhida estarão descritos de forma detalhada no Termo de Referência.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A Contratação de empresa especializada para realização fornecimento de material para manutenção escrito no objeto da licitação, conforme o preâmbulo deste estudo preliminar pretende de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade que gerou a contratação que podemos enumerar: fornecimento de material pretendido dentro do prazo estipulado, cumprimento do prazo de garantia, disponibilização de todos os materiais nas quantidades estimadas e qualidades exigidas e, adoção das boas práticas de sustentabilidade por parte da contratada, conforme especificações contidas deste Estudo Preliminar. Todos esses elementos elencados possibilitarão que a contratação produza resultados pretendidos e satisfatórios para a Administração.

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

8.1. A licitação será realizada por item tendo em vista os os materiais serem independentes, por se tratar de atividades de apoio administrativo, apoio operacional e apoio de manutenção de máquinas e equipamentos (preventiva e corretiva) onde é primordial a integração total entre os militares além é claro da demanda constante dos serviços envolvidos nas atividades. A separação dos itens também facilitará a coordenação das atividades relacionadas, já em item a administração é beneficiada com a gestão do contrato sendo feita a vários mantenedores dos serviços, propiciando agilidade na resolução de problemas contratuais.

8.2. Buscamos sempre uma solução mais vantajosa para a administração, tomando medidas para evitar comprometimento do resultado, considerando que o objetivo máximo da contratação é o atendimento de uma

necessidade da administração da forma mais eficiente. Conseqüentemente declaramos ser técnica e economicamente viável, que não haverá perda de escala e que haverá melhor aproveitamento de mercado e ampliação da concorrência.



## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

9.1. Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

9.1.1. Otimização de custos administrativos e operacionais de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos;

9.1.2. Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;

9.1.3. Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta Organização Militar;

9.1.4. Garantir a boa execução dos serviços de apoio administrativo e operacional, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

9.1.5. Atingir o princípio da economicidade, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível. Com a união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos;

9.1.6. Dinamismo em relação aos serviços até então pendentes de manutenção;

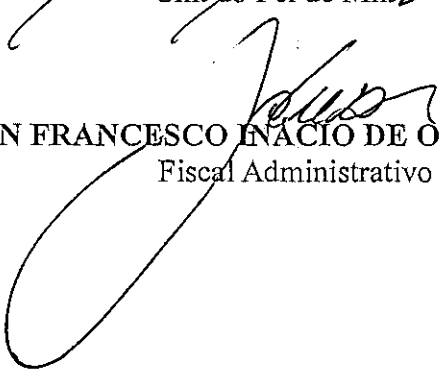
9.1.7. Rapidez no atendimento a demanda dos serviços;

## 10. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Após este estudo preliminar verificamos que o serviço objeto desta contratação é fundamental para a garantia do desempenho das atividades regulares das Organizações Militares devido a regular manutenção dos ambientes dos mesmos, e além é claro da preservação e manutenção do patrimônio público. Com esta contratação será possível conciliar menores custos e o atendimento adequado das necessidades da Administração Pública, bem como assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, isto posto constatamos, portanto que é uma contratação viável. Diante do exposto, a equipe de planejamento declara ser viável a contratação da solução pretendida.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

  
SILVIO BORGES DA SILVA - ST  
Cmt do Pel de Mnt

  
JOHNSON FRANCESCO INÁCIO DE OLIVEIRA – Cap  
Fiscal Administrativo



- 21ª Bia AA Ae Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cap Art (010037735-7) VINICIUS GOMES DOS PASSOS;
- 9ª Bia AA Ae (Es) (Macaé-RJ), o Cap Art (010085025-4) MARCELO BICALHO LARA;
- Bia Cmdo 1ª Bda AA Ae (Guarujá-SP), o Cap Art (010080145-5) HUDSON PHILLIPI RIBEIRO DOS SANTOS BELLO MEIJINHOS;
- 11ª Cia Eng Cmb L (Pindamonhangaba-SP), o Cap Eng (010062785-0) THIAGO HENRIQUE BARROS CARDOSO;
- Bia Cmdo AD / 3 (Cruz Alta-RS), o Cap Art (010035715-1) PABLO GIACOMINI CASTILHO;
- Cia Cmdo CMS (Porto Alegre-RS), o Cap Inf (010080625-6) THIAGO HENRIQUE BARROS;
- Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz (Pelotas-RS), o Cap Inf (010062305-7) JOSÉ EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA;
- Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec (Uruguaiana-RS), o Cap Cav (033414434-2) ÁLISON BATISTA DA SILVA;
- Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec (Bagé-RS), o Cap Cav (010086745-6) GABRIEL POZZER SECCO;
- P Med Gu PELOTAS (Pelotas-RS), o Cap Med (030072315-2) RODRIGO HENRIQUE PRADO;
- P Med Gu URUGUAIANA (Uruguaiana-RS), o Cap QCO Enf (062400244-0) LEANDRO JÚNIOR DE LIMA;
- 1ª Cia E Cmb Mec (São Borja-RS), o Cap Eng (010065825-1) ALANN KARDEK DE FREITAS MESQUITA;
- 12ª Cia Com Mec (Alegrete-RS), o Cap Com (010081345-0) LEONARDO POSSIDELI MOREIRA;
- 13ª Cia Com Mec (São Gabriel-RS), o Cap Com (010082105-7) LUCAS EDUARDO DE FREITAS CATIRSE;
- 2ª Bia AA Ae (Santana do Livramento-RS), o Cap Art (010030515-0) ALAN CARLOS ALEXANDRE PEREIRA;
- 2ª Cia E Cmb Mec (Alegrete-RS), o Cap Eng (113942334-5) RODRIGO ESCHILETTI RODRIGUES SALLES;
- 6ª Bia AA Ae AP (Santa Maria-RS), o Cap Art (010080445-9) HENRIQUE LIMA GUEDES;
- 8ª Esqd C Mec (Porto Alegre-RS), o Cap Cav (010037855-3) FELIPE FRYDRYCH;
- Cia Cmdo 4ª Bda Inf L (Juiz de Fora-MG), o Cap Inf (010029425-5) VANDERLY XIMENES ARAGÃO JÚNIOR;
- Cia Cmdo 4ª RM (Belo Horizonte-MG), o Cap Inf (043524144-3) MARCOS GUIMARÃES BARBOSA;
- 4ª Cia Com L Mth (Belo Horizonte-MG), o Cap Com (113993394-7) RAFAEL DIAS LIMA DO REGO BARROS;
- 4ª Esqd C Mec (Santos Dumont-MG), o Cap Cav (010086805-8) GEOVANI ZANOVELLO DE SOUZA;
- Bia Cmdo AD / 5 (Curitiba-PR), o Cap Art (033214664-6) IGOR MENDES RODRIGUES;
- Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mtz (Cascavel-PR), o Cap Inf (010080825-2) ANDRÉ GUSTAVO RITTER;
- Esqd Cmdo 5ª Bda C Bld (Ponta Grossa-PR), o Cap Cav (010029245-7) JÔNATAS GSCHWENTER CAVALLI;
- 15ª Cia E Cmb (Palmas-PR), o Cap Eng (073659394-8) PEDRO MOREIRA DE LIMA FILHO;
- 5ª Cia PE (Curitiba-PR), o Cap Inf (010057105-8) GABRIEL ALVES DOS SANTOS;
- 5ª Esqd C Mec (Castro-PR), o Cap Cav (010060405-7) KRYSTEN RIBEIRO BORGES;
- Cia Cmdo 6ª RM (Salvador-BA), o Cap Inf (010065245-2) ABIARU CAIUBI CAMURUGY DE GUERREIRO;
- Cia Cmdo CMNE (Recife-PE), o Cap Inf (010064105-9) MARCONI DIEGO DE OLIVEIRA MEDEIROS;
- Cia Cmdo 1º Gpt E (João Pessoa-PB), o Cap Eng (010082155-2) ABEL CALETTI JÚNIOR;
- Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz (Recife-PE), o Cap Inf (043435054-2) YOHAN NIERI DE OLIVEIRA ALVES;
- 7ª Cia Com (Recife-PE), o Cap Com (010063555-6) EDUARDO ALBUQUERQUE MARTINS;
- Cia Cmdo 23ª Bda Inf Sl (Marabá-PA), o Cap Inf (040013945-7) BOBY DREIK RODRIGUES FERNANDES;
- 15ª Cia PE (Belém-PA), o Cap Inf (010063595-2) FRANCISCO AFONSO FERNANDES DE SOUSA NETO;
- 23ª Cia Com Sl (Marabá-PA), o Cap Com (010084155-0) DANIEL DO AMARAL PEREIRA;
- 23ª Esqd C Sl (Tucuruí-PA), o Cap Cav (010066645-2) LEONARDO MARQUES PIUBELLI;
- 14ª Cia PE (Campo Grande-MS), o Cap Inf (093790494-4) GILLIARDY BORGES DA SILVA;
- 4ª Cia E Cmb Mec (Jardim-MS), o Cap Eng (010082145-3) KÉCIO SANTOS VASCONCELOS;
- 9ª Cia Gd (Campo Grande-MS), o Cap Inf (010057085-2) FELIPE VAZ DE FREITAS;
- 16ª Cia PE (Fortaleza-CE), o Cap Inf (010050065-1) LUIZ GUSTAVO TAVARES DE LIMA;
- Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz (Cristalina-GO), o Cap Inf (010058435-8) GABRIEL PIMENTEL MACHADO DOS SANTOS;
- Cia C2 (Brasília-DF), o Cap Com (010067055-3) JOÃO GABRIEL ÁLVARES;
- 23ª Cia E Cmb (Ipameri-GO), o Cap Eng (010034785-5) ~~BRUNO MARCOS GIBSON;~~
- 6ª Cia Com (Cristalina-GO), o Cap Com (043502654-7) VICTOR DE SOUZA FILGUEIRAS;

(Nota nº 45114, de 16 de dezembro de 2020, da(o) S1)

i. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - Nomeação

Este Comando transcreve a Portaria nº 012/2020-SALC, de 16 de dezembro de 2020, conforme se segue:

**"PORTARIA Nº 012-SALC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Nomear o Pregoeiro e equipe de apoio para o exercício de função por período indeterminado a contar de 16 de dezembro de 2020.

O Comandante da 23ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE, considerando o disposto no inciso IV do Art 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, § 2º do Art 16 do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, e de acordo com o Art 21 da Portaria nº 816 do Comandante do Exército, de 19 de dezembro de 2003, que aprova o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), resolve:

Art. 1º. Nomear por necessidade do serviço, para o exercício da função de pregoeiro, o 2º Sgt ~~FÁBIO SANTOS DE LIMA~~ lotado na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos desta Companhia, tendo como equipe de apoio os militares a seguir relacionados, por período indeterminado, no âmbito da 23ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE.

**P/G NOME COMPLETO FUNÇÃO**

2º Sgt NELSON FERREIRA ~~LEITE~~ GONÇALVES - Membro

2º Sgt ~~LEONCIO~~ MARCOS DE LIMA - Membro

Art. 2º. O pregoeiro nomeado deverá seguir a legislação vigente, para execução dos trabalhos licitatórios.

Art. 3º. Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MARCOS GIBSON - Cap - Comandante da 23ª Companhia de Engenharia de Combate".

2º Sgt LEONCIO MARCOS DE LIMA

2º Sgt FÁBIO SANTOS DE LIMA

2º Sgt NELSON FERREIRA LEITE GONÇALVES

Em consequência, SCmt, Fisc Adm, Ch SALC e interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota da SALC)

(Nota nº 45110, de 16 de dezembro de 2020, da(o) S1)

j. REQUERIMENTO - Entrada

1) Deu entrada no protocolo desta OM o requerimento datado de 15 DEZ 20, no qual a Sra RITA DE CASSIA BASSANI pleiteia a habilitação inicial à Pensão Militar, em razão do falecimento do seu pai, o 1º Ten Refm JOÃO BERNARDO ALVES BASSANI, vinculado a este OP/23ª Cia E Cmb, ocorrido em 8 OUT 20, de acordo com o Art 7º, da Lei nº 3.765/1960, alterada pela MP nº 2.215-10, de 31 AGO 01, e inciso III do Art 24-B da Lei 13.954, de 16 DEZ 19. É a primeira vez que requer. **DESPACHO:** Encaminhe-se.

2) Deu entrada no protocolo desta OM o requerimento datado de 15 DEZ 20, no qual a Sra REGINA